

2

0

1

8

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Câmara dos Deputados

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

COMISSÃO DE Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

BRASÍLIA/DF

Câmara dos Deputados

55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa

Presidente

Rodrigo Maia

1º Vice-Presidente

Fábio Ramalho

2º Vice-Presidente

André Fufuca

1º Secretário

Giacobo

2º Secretária Mariana Carvalho

3ª Secretário

JHC

4º Secretário

Rômulo Gouveia

Suplentes de Secretários

1º Suplente

Dagoberto Nogueira

2º Suplente

César Halum

3ª Suplente

Pedro Uczai

4º Suplente

Carlos Manato

Diretor-Geral

Lucio Henrique Xavier Lopes

Secretário-Geral da Mesa

Leonardo Augusto De Andrade Barbosa

SUMÁRIO

Sumário.....	4
Apresentação.....	6
Histórico e Atribuições.....	9
1. Composição	11
1.1. Presidente.....	11
1.2. Vice-Presidentes	12
1.3. Titulares	13
1.4. Suplentes	16
2. Eventos	18
2.1 Audiências Públicas	18
2.2 Quadro das Audiências Públicas Realizadas.....	18
2.3 Galeria de Fotos das Audiências Públicas	20
2.4 Subcomissão Especial para Reformular e Atualizar o Estatuto do Idoso	21
2.5 Eventos	24
2.5.1 Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	25
2.5.2 I Seminário Internacional sobre Educação e Saúde na Terceira Idade	26
2.5.3 Prêmio Zilda Arns	28

2.5.4	Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e aos 15 anos do Estatuto do Idoso	30
2.5.5	Missões Oficiais.....	31
3.	Apreciação de Proposições na Comissão.....	34
3.1.	Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos.....	35
3.2.	Demonstrativo Numérico dos Projetos	36
3.3.	Emendas à LDO e ao Orçamento para 2018	37
4.	Balanço	39
	Tabela 1 – Reuniões Cidoso – Comparativo 2016 a 2018.....	39
	Tabela 2 – Proposições Cidoso – Comparativo 2016 a 2018.....	40
5.	Comissão e Sociedade	41
Anexos	64
	Tabelas	64
	Tabela 1. Proposições Principais Apreciadas na Comissão	65
	Tabela 2. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas.....	71
	Tabela 3. Proposições Tramitando na Comissão	83
	Tabela 4. Proposições Tramitando na Comissão –Apensadas.....	87
	Tabela 5. Requerimentos	111
	Resolução nº 15, de 2016	115
Contatos.....		119



APRESENTAÇÃO

Por força da Lei n. 13.646, de 9 de abril deste ano, 2018 ficou instituído, no Brasil, como o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. O ano também é marcado, no país, pelo décimo quinto aniversário do Estatuto do Idoso, promulgado em 1º de outubro de 2003. Temos então duas efemérides somadas. Mais do que festejos, elas exigem do Congresso Nacional uma prestação de contas sobre as ações que vimos tomando em defesa dos idosos. Afinal, a Constituição estabelece que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

A população mundial está envelhecendo e, atualmente, essa transição demográfica tem lugar sobretudo nos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil. Aqui, segundo dados do IBGE, a população com 60 anos ou mais já passa de 30 milhões. Calcula-se que, em 2030, o número de idosos superará o de crianças e adolescentes entre zero e 14 anos. Em 2050, as estimativas são de que eles corresponderão a 30% da população brasileira.



Uma mudança tão veloz oferece muitos desafios, para os quais a Câmara dos Deputados já se está preparando. Criada em 2016, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa passou a ser a sede dessas discussões. Neste ano, sob minha presidência, mantivemo-nos em atividade, a despeito das interferências do calendário eleitoral. Realizamos três audiências públicas, organizamos um seminário internacional sobre educação e saúde na terceira idade, e, claro, examinamos diversas proposições.

Os projetos que obtiveram parecer favorável da Comissão ajudam a preparar o Brasil para o futuro.

Um exemplo é o PL n. 6.845, de 2010, que visa a instituir o Programa Nacional do Esporte Solidário para o Idoso. Sabemos que o envelhecimento populacional muda o perfil da saúde no país, com aumento das doenças crônicas não transmissíveis, cujo tratamento costuma ser caro. Para garantir a sustentabilidade financeira do SUS, será preciso incrementar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, inclusive por meio do estímulo à prática desportiva, como pretende fazer o projeto.

O PL n. 2.029, de 2015, que busca instituir a Política Nacional do Cuidado, e o PL n. 5.889, de 2016, que procura assegurar atendimento prioritário ao cuidador familiar, atentam para a tendência de crescimento do número de pessoas dependentes de ajuda para tarefas básicas.

Outro exemplo é o PL n. 9.178, de 2017, que se propõe a instituir a Semana da Educação ao Longo da Vida. O inevitável aumento da idade de aposentadoria exigirá políticas de estímulo à formação contínua, a fim de preservar a empregabilidade de brasileiros de todas as faixas etárias.

O PL n. 10.186, de 2018, tem por fim aumentar a pena àquele que comete o crime de abuso de incapazes contra o próprio genitor. Aproveitar-se de uma pessoa senil, induzindo-a à prática de atos suscetíveis de produzir efeitos



jurídicos, em prejuízo próprio ou de terceiros, é uma conduta ainda mais abjeta quando praticada pelo próprio filho da vítima, e merece mesmo uma pena maior.

Todos esses projetos, como muitos outros analisados pela Comissão, mostram a dedicação desta Casa a cumprir com sempre maior perfeição o mandamento constitucional de amparar as pessoas idosas.

O Estatuto do Idoso, promulgado há quinze anos, longe de ser o marco final, foi apenas o ponto inicial de uma evolução legislativa que continua até os dias de hoje, e que precisa continuar. Desde maio, foi constituída uma subcomissão com a ideia de adequar o Estatuto ao novo perfil demográfico do país, já que a população com mais de 60 anos cresce rapidamente. Os 134 projetos que tramitam pelas comissões da Casa foram divididos em sete áreas: Trabalho e Emprego; Habitação e Moradia, Viação e Transportes, Processo Penal; Direitos Humanos, Minorias e Cidadania; Previdência e Saúde.

Defender os idosos é defender a vida, em todo o seu ciclo — da infância à velhice, da florescência à maturidade, do ímpeto da juventude até a sabedoria. Orgulho-me de presidir a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, trabalhando para que os brasileiros se sintam incluídos e respeitados em todas as fases da vida.

Deputado **Julia Marinho** (PSC/PA),

Presidente

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

HISTÓRICO E ATRIBUIÇÕES

O ano de 2016 marca o início do funcionamento da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Cidoso) no quadro das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. A iniciativa reforça a atenção do parlamento brasileiro com esse segmento cada vez mais numeroso da população. O envelhecimento populacional caracteriza uma das maiores transformações demográficas do século. No Brasil, estima-se que a população idosa em 2055 ultrapassará o número de jovens. Dessa maneira, os desafios da Cidoso são abundantes para ajudar o país a encontrar soluções apropriadas que assegurem um envelhecimento digno para os brasileiros.

Criada por iniciativa da Deputada Leandre dal Ponte (PV/PR), através da Resolução nº 15, de 2016, a Cidoso contou com aproximadamente sete meses de atividade em 2016 e, nesse tempo, realizou diversas audiências públicas, promoveu o diálogo com instituições e sociedade civil acerca de temas tão caros para a população idosa, como, por exemplo, a reforma da previdência. Além disso, foram realizadas missões oficiais para algumas localidades que dispõem de políticas públicas de excelência na área. Em relação à atividade legislativa, a Comissão aprovou 14 projetos de lei e segue para a próxima sessão legislativa com mais de 100 proposições para deliberação.

A Cidoso, composta por 22 membros e igual número de suplentes, é uma das 25 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Atua como órgão técnico da Casa, com apoio de consultores legislativos e servidores administrativos e tem as seguintes atribuições Regimentais (art. 32, XXV):

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
- c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;
- d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
- e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
- f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
- g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade;
- h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

....."(NR)

1. COMPOSIÇÃO

1.1. Presidente



Deputada Júlia Marinho

PSC/PA

Presidente

1.2. Vice-Presidentes



Deputado Gilberto Nascimento

PSC/SP

1º Vice-Presidente



Deputada Leandre

PV/PR

2ª Vice-Presidente



Deputado Carmen Zanotto

PPS/SC

3ª Vice-Presidente

1.3. Titulares



Angelim
PT/AC



Carmen Zanotto
PPS/SC



César Messias
PSB/AC



Cristiane Brasil
PTB/RJ



Dâmina Pereira
PODE/MG



Eros Biondini
PROS/MG



George Hilton
PSC/MG



Geovania de Sá
PSDB/SC



Geraldo Resende
PSDB/MS



Gilberto Nascimento
PSC/SP



Jéssica Sales
MDB/AC



João Marcelo Souza
PMDB/MA



Júlia Marinho
PSC/PA



Leandre
PV/PR



Luana Costa
PSC/MA



Luiz Carlos Ramos
PR/R



Marcos Reategui
PSD/AP



Norma Ayub
DEM/ES



Pompeo de Mattos
PDT/RS



Reginaldo Lopes
PT/MG



Vitor Paulo
PRB/DF

1.4. Suplentes



Antonio Brito
PSD/BA



Carlos Henrique Gaguim
DEM/TO



Chico Alencar
PSOL/RJ



Fábio Trad
PSD/MS



Flávia Moraes
PDT/GO



Flavinho
PSC/SP



Heitor Schuch
PSB/RS



Irmão Lázaro
PSC/BA



Janete Capiberibe
PSB/AP



Jô Moraes
PCdoB/MG



João Paulo Papa
PSDB/SP



Luiz Couto
PT/PB



Marco Antônio Cabral
PMDB/RJ



Ricardo Teobaldo
PODE/PE



Takayama
PSC/PR

2. EVENTOS

Instalação e Eleição de Presidente e Vice-Presidentes	2
Deliberativas	17
Audiências Públicas	3
Subcomissão Especial	10
Seminário	1
Missões	3

2.1 Audiências Públicas

Ao longo do ano de 2018, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promoveu três Audiências Públicas.

No quadro a seguir, apresenta-se um resumo dessas audiências – temas, autores dos requerimentos e palestrantes.

2.2 Quadro das Audiências Públicas Realizadas

Data	Tema	Autores dos Requerimentos	Palestrantes
9/5/2018	Debater o PL nº 723 de 2011 que permite a elevação do valor do benefício de prestação continuada para o idoso e a pessoa com deficiência que	Requerimento nº 83/18, do Sra. Flávia Moraes (PDT/GO)	-- BAHIJ AMIN AUR, Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI); -- CARMEN ZANOTTO, Relatora do PL nº723/11.

	necessite de auxílio permanente de terceiros.		<p>-- FRANCIS MAGALHÃES, Coordenador Geral de Benefícios da Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS);</p> <p>-- IGNÊS LUZIA GUARDIOLA, Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Goiás (CEIGO);</p> <p>-- ROGÉRIO ULSON, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (MDH);</p> <p>-- RAQUEL MARTINS, Coordenadora Geral de Regulação e Análise Normativa da Secretaria Nacional de Assistência Social (MDS);</p> <p>-- MARCO ANTONIO FERREIRA PELLEGRINI, Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD).</p>
16/5/2018	Debater o aumento de idosos acima de 60 anos infectados com HIV no Brasil na última década.	Requerimentos nºs 78/18 e 88/18, da Sr. Carmen Zanotto (PPS/SC)	<p>-- CHRISTIANO RAMOS, Presidente da ONG Amigos da Vida;</p> <p>-- GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA, Coordenador-Geral de Ações Estratégicas em IST, Aids e Hepatites Virais do Ministério da Saúde - SVSMS/MS;</p> <p>-- MARIA CRISTINA CORREA LOPES HOFFMANN, Coordenadora de Saúde da Pessoa Idosa da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - DAPES/SAS/MS;</p> <p>-- ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI);</p> <p>-- VALÉRIA PAES LIMA FERNANDES, Presidente da Sociedade de Infectologia do DF (S.I.-DF)</p>
6/6/2018	Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa	Requerimento Nº 95/18, da Sra. Leandre (PV/PR)	<p>-- Sr. LEONARDO MILHOMEM REZENDE, Diretor Interino do Departamento de Atenção ao Idoso do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS;</p> <p>-- Sr. ROGÉRIO ULSON, Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos - SNDI/MDH;</p> <p>-- Sra. MARIA CRISTINA C. L. HOFFMANN, Coordenadora de Saúde da Pessoa Idosa da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde - SAS/MS;</p>

2.3 Galeria de Fotos das Audiências Públicas



2.4 Subcomissão Especial para Reformular e Atualizar o Estatuto do Idoso

A Subcomissão Especial para tratar dos Projetos de Lei em tramitação nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados que alteram a Lei nº 10.741/2003 insere-se no calendário de atividades do Ano de 2018 como Ano Nacional de Valorização e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa instituído por meio da Lei nº 13.646/2018. É importante destacar que, embora tenha no requerimento que a originou, a previsão de reformulação e atualização do Estatuto do Idoso, a Subcomissão cumpriu um papel mais de sistematização e análise dos projetos que propõem mudanças na referida norma.

A Subcomissão faz parte da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e, entende, que datas e anos comemorativos representam, simbolicamente, o reconhecimento da importância de um fato histórico, de uma profissão, de uma conquista social ou política e, no caso de uma temática específica, buscam mobilizar a sociedade em torno de uma causa. Reforça-se, assim, o valor social, histórico e político do tema para a sociedade brasileira, ampliando o seu capital político e simbólico, e conduzindo a uma maior mobilização da sociedade em torno do que é celebrado. Nesse contexto, o estabelecimento de um ano comemorativo de valorização dos direitos humanos da pessoa idosa representa uma

oportunidade para mobilizar parte da sociedade civil e poder público em torno da temática, possibilitando maior reflexão sobre o papel a ser exercido pelo Estado, pela família e por cada pessoa na defesa, na promoção e na efetivação das garantias consolidadas da pessoa idosa no Brasil. Trata-se, sobretudo, de uma oportunidade significativa para a realização de um balanço acerca do que já foi concretizado e os desafios ainda postos..

Por meio do Requerimento nº 84/2018 da Deputada Carmen Zanotto, a Subcomissão Especial iniciou seus trabalhos em reunião de instalação e eleição ordinária na data de 16 de maio de 2018. Na ocasião, foi eleita como Presidente da Subcomissão a Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC) e indicada como relatora a Deputada Flavia Moraes (PDT/GO).

Na reunião de instalação, a Deputada Carmen Zanotto apresentou uma proposta de trabalho para a Subcomissão que, em votação, foi aprovada. O planejamento indicava que, inicialmente, por meio de pesquisa no Sistema Legislativo (Sileg) da Casa foram detectados quando da instalação da Subcomissão, 134 projetos de lei em tramitação nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados que propõem

alteração direta na Lei nº 10.741/2003. Esses projetos foram agrupados por área temática da seguinte maneira:

Viação e Transporte = 42

Previdência e Assistência Social = 20

Habitação e Moradia = 6

Trabalho e Emprego = 4

Saúde = 18

Direito Penal e Processual Penal = 20

Direitos Humanos, Minoria e Cidadania = 24

- DHMC - 19
- Educação – 2
- Desenvolvimento Urbano – 1
- Comunicações – 1
- Turismo - 1

Na reunião de 11 de dezembro, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o relatório final da subcomissão. O relatório recomendou prioridade a alguns desses projetos:

- PL 1118/11, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que torna pessoas com deficiência oficialmente idosas mais cedo do que o resto da população, a partir dos 45 anos de idade. Essa proposta, de autoria do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), será enviada ao Senado;
- PL 3480/12, que muda as regras para doações feitas, via Imposto de Renda, para os fundos municipais, estaduais e nacional do idoso. De autoria da relatora da subcomissão, deputada Flávia Moraes (PDT-GO), esse projeto aguarda votação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;
- PL 6478/13, também da deputada Flávia Moraes, que combate a violência contra idosos e cria varas especializadas para julgar esse tipo de crime. O projeto aguarda análise na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara.

Projetos da comissão

Outros dois projetos, protocolados pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, também estão na lista de

prioridades. A primeira proposta (PL 11188/18) faz uma alteração significativa no Estatuto do Idoso, inserindo um capítulo garantindo o direito ao cuidado por parte do idoso em situação de dependência. A outra proposta (PL 11189/18) muda o Código de Trânsito Brasileiro para permitir que acompanhantes de idosos tenham credenciais para estacionar o veículo em vagas especiais.



Além de dar prioridade a algumas proposições, os parlamentares fizeram sugestões. A mais importante é que a subcomissão tenha continuidade na próxima legislatura, para que as propostas contidas no relatório possam ser examinadas. A ideia é que a subcomissão também tenha a atribuição de

Agência Câmara Notícias (com modificações)

monitorar o andamento dos projetos nas diversas comissões da Câmara.

Assim que o ano legislativo começar, em fevereiro de 2019, os deputados da subcomissão querem apresentar um requerimento para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) que investigue o aumento das situações de violência financeira e patrimonial contra os idosos.

Depois de aprovado o relatório, os parlamentares destacaram a participação da sociedade civil e de representantes de vários ministérios no exame dos projetos que sugerem alterações no Estatuto do Idoso. Eles também propuseram que o relatório seja disponibilizado para o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI), órgão ligado ao Ministério dos Direitos Humanos que trata dos temas sobre envelhecimento no governo federal.

2.5 Eventos

Lançamento Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa
I Seminário Internacional sobre Educação e Saúde na Terceira Idade
Prêmio Zilda Arns
Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e aos 15 anos do Estatuto do Idoso
Exposição comemorativa aos “15 anos do Estatuto do Idoso”
Missões Oficiais

2.5.1 Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa

Em outubro, o Estatuto do Idoso fez 15 anos. Em dezembro, a Declaração Universal dos Direitos Humanos faz 70 anos. Pensando nestas duas datas, a deputada Leandre, do PV do Paraná, apresentou um



projeto que estabelece 2018 como o Ano Nacional de Valorização e Promoção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

No dia 9 de março o Presidente da República, Michel Temer, sancionou a lei ([Lei 13646/2018](#)) que institui o Ano de Valorização e

Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Ao longo do ano, realizaram-se diversas ações, quais sejam, instituição da Subcomissão Especial para Reformular e Atualizar o Estatuto do Idoso, exposição em comemoração aos 15 anos do Estatuto do Idoso, sessão solene para comemorar os 15 anos da lei e seminário sobre Educação e Saúde na Terceira Idade. Além disso, foi criado o Prêmio Zilda Arns, com o intuito de homenagear anualmente cinco personalidades que se destaquem em ações de defesa dos mais velhos.

Parlamentares, autoridades e sociedade civil lançaram no dia 3 de abril, em evento no Salão Nobre da Câmara, 2018 como Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Câmara Notícias

2.5.2 I Seminário Internacional sobre Educação e Saúde na Terceira Idade

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizou nos dias 4 e 5 julho, o I Seminário Internacional sobre Educação e Saúde na Terceira Idade. O evento reuniu pesquisadores, estudiosos do tema, além das Unatis (universidades abertas da terceira idade) de todo o Brasil, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados.

O evento teve como objetivo integrar diferentes perspectivas das universidades e instituições sociais e políticas, responsáveis por ações que incidem na formação dos idosos, em um processo de atualização, conscientização, empoderamento, reconhecimento e aquisição de novos papéis sociais.

Na ocasião, foi realizado o III Congresso Internacional Abrunati, associação brasileira que congrega as Unatis, com a intenção de possibilitar à pessoa idosa aprofundar conhecimentos em áreas de seu interesse e trocar experiências com os jovens por meio de oficinas, palestras e disciplinas dos cursos de graduação oferecidas semestralmente.



Agência Câmara Notícias

Matérias relacionadas:

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cidoso/noticias/cidoso-realiza-seminario-internacional-sobre-educacao-e-saude-na-terceira-idade>

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cidoso/noticias/debatedores-cobram-aplicacao-efetiva-de-leis-de-protecao-ao-idoso>

2.5.3 Prêmio Zilda Arns

A Câmara dos Deputados promoveu, no dia 13 de junho, sessão solene para fazer a entrega do primeiro prêmio Zilda Arns para instituições que se destacaram em ações de defesa das pessoas idosas. O evento faz parte das diversas propostas para celebrar 2018 como Ano

Luís Macedo/ Câmara dos Deputados



de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

Os homenageados deste ano foram a Pastoral da Pessoa

Idosa (PR), o Lar dos Velhinhos de Piracicaba (SP), o Instituto Juvino Barreto (RN), a Conferência Vicentina de Lages (SC) e a promotora Ana Trotta Yaryd (SP).

Em discurso lido no Plenário, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), lembrou do dever constitucional que o Estado, a sociedade e a família têm em relação aos idosos.

“A Constituição Federal define que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar a participação dos idosos na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Essas são obrigações inabaláveis em uma sociedade democrática. (...) Em pouco mais de três décadas, os idosos já corresponderão a quase um terço da população brasileira – uma transformação para a qual o Estado e os cidadãos precisam estar preparados”, salientou.

“É certo que realizamos esta premiação com intuito de homenagear os agraciados, mas temos também o desejo de aprender os seus exemplos e de tomá-los como modelo e inspiração”, completou.

A deputada Leandre (PV-PR), requerente da sessão e autora da iniciativa do prêmio, também falou sobre o assunto. “Saber que o envelhecimento ocupará, no próximo século, um lugar central junto à nossa sociedade nos impõe novos horizontes, em especial do poder público, como estratégias que garantam proteção aos mais frágeis e oportunidades para que os idosos Independentes continuem atuante na sociedade”, disse.

Segundo Leandre, o objetivo da criação do prêmio Zilda Arns era para que a Câmara dos Deputados divulgasse e reconhecesse as ações em prol da qualidade de vida da população idosa. “Quando apresentei a proposta de criação do prêmio Zilda Arns, meu objetivo era de que a Câmara dos Deputados valorizasse e reconhecesse o trabalho de organizações e pessoas que dedicam seus esforços para garantir que

Agência Câmara Notícias

homens e mulheres possam desfrutar de uma vida digna quando envelhecem”.

Zilda Arns

Zilda Neumann Arns foi uma médica pediatra e sanitarista brasileira. Ela fundou a Pastoral da Criança e a Pastoral da Pessoa Idosa.

2.5.4 Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e aos 15 anos do Estatuto do Idoso

A Câmara dos Deputados promoveu sessão solene nesta quarta-feira (07) em homenagem ao Dia Nacional do Idoso, comemorado no último dia 01 de outubro. A solenidade foi proposta pelos deputados Gilberto Nascimento (PSC-SP), Vitor Paulo (PRB-DF) e Roberto de Lucena (Pode-SP).

Em discurso lido no Plenário, o presidente da Câmara dos Deputados,

Luis Macedo/Câmara dos Deputados



Rodrigo Maia (DEM-RJ), destacou que a população e o poder público em articulação com entidades privadas têm a “obrigação moral

de acolher os idosos, dar proteção e contribuir para a promoção de uma vida digna e saudável a eles.” Maia afirmou que a sociedade não deve se omitir no que tange a denunciar maus-tratos e que “os idosos são merecedores de todas as honras e homenagens.”

Rodrigo Maia também lembrou que 2018 foi instituído, pela Lei nº 13.646/18, o Ano Nacional de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. A norma teve como objetivo chamar atenção para a necessidade de defender os interesses e o bem-estar dessa parcela da população, devido ao aumento de percentual do número de idosos no Brasil – uma tendência global.

O deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), um dos proponentes da sessão solene, lamentou que, mesmo após 15 anos de vigência do Estatuto do Idoso, o poder público não se organizou para que o país tivesse uma terceira idade com mais proteção. Ele afirmou que a população precisa entender que foram eles os grandes protagonistas do desenvolvimento deste país. “É necessário preparar uma legislação para que os idosos possam ter uma vida mais digna, mais humana”, disse.

Rogério Ulson, secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, aproveitou o evento para agradecer pelo apoio da Câmara dos Deputados e afirmou que o Ministério dos Direitos Humanos “não poupou esforços nesta luta cotidiana pelo avanço dos direitos da pessoa idosa nosso país”.

Agência Câmara Notícias

2.5.5 Missões Oficiais

2.5.5.1 Missão Oficial à Curitiba

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados participa hoje do 5º Seminário Internacional de Acessibilidade a ser realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

A participação da comissão no evento foi solicitada pela deputada Leandre (PV-PR). “Considerando que o ano de 2018 passou a ser considerado o Ano de Valorização e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa, é importante que a comissão esteja representada no seminário.”

Agência Câmara



2.5.5.2 Missão Oficial à Tijuca

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa realizou no dia 14 de junho, em Tijuca (SC), o seminário "Direito dos Idosos: Novos Olhares". O debate atende a pedido das deputadas Carmen Zanotto (PPS-SC) e Leandre Dal Ponte (PV-PR).

De acordo com as deputadas as projeções estatísticas demonstram que a proporção de idosos no País passará de 7,3% em 1991 (11 milhões) para quase 15% em 2025. "Por consequência da melhor qualidade de vida no Brasil, houve um acelerado crescimento da população idosa, e juntamente com esse aumento, foi criada políticas públicas com a finalidade de proporcionar o bem estar dessa faixa etária", afirma Zanotto.

Leandre acrescenta que, desde a criação do Estatuto do Idoso ocorreram muitas mudanças na vida dos idosos, sendo

que muitas não são de Cidoso/Câmara dos Deputados

conhecimento geral.

"Uma intervenção para explicar em linguagem simples e direta, e a orientação quanto aos órgãos de defesa dos direitos dos idosos podem gerar um grande resultado para suprir a deficiência constatada", avalia.



Agência Câmara Notícias

2.1.3.1 Missão Oficial à São Paulo

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a pedido das Deputadas Leandre e Carmen Zanotto, realizará do dia 10 de dezembro visita técnica ao Programa de Atenção à Pessoa Idosa – PROGAPI, da Associação ReciclaLazaro, em São Paulo – SP.

A Associação ReciclaLazaro destaca-se pelo programa de reinserção social da pessoa idosa, sobretudo por meio do fortalecimento da autonomia de seus residentes. Além disso, a

associação tem como eixos fulcrais da sua ação: Direitos Humanos das Pessoas Idosas; Trato digno, participação e inclusão social; Saúde integral; Relações Intergeracionais; Práticas sociais comunitárias; Capacitação gerontológica para formadores e voluntários; Sistematização de boas práticas e Trabalho em rede.



3. APRECIÇÃO DE PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

Para ilustrar as deliberações da Comissão de forma sintética - em termos numéricos - são apresentados, a seguir, os quantitativos referentes à apresentação e à apreciação tanto de requerimentos como de projetos de lei

Requerimentos Apreciados	20
Projetos de Lei Apreciados*	132
Projetos Pendentes de Apreciação **	171

* Número correspondente a Projetos de Leis Principais e a Projetos de Leis apensados apreciados ao longo do ano pela Comissão em 2018, foram deliberados **20** projetos de lei principais e **112** projetos de lei apensados.

** Número correspondente a Projetos de Leis Principais e a Projetos de Leis apensados pendentes de apreciação pela Comissão. Aguardam tramitação, **21** projetos de lei principais e **150** projetos de lei apensados.

3.1. Demonstrativos Numéricos dos Requerimentos

REQUERIMENTOS – FINALIDADES				
Audiências Públicas	Subcomissão e Grupo de Trabalho	Outros Eventos	Diversos	Total de Requerimentos Apresentados
7	2	6	9	24

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS				
Aprovados	Rejeitados	Não deliberados	Realizados/Arquivados	Total de Requerimentos Apresentados
20	-	4	10	24

3.2. Demonstrativo Numérico dos Projetos

Proposições Apreciadas pelas Comissões - Período de 11/4/2018 a 11/12/2018

Comissão		Apreciadas com Parecer*:		TOTAL
		Pela Aprovação	Pela Rejeição	
Comissão Permanente**	CIDOSO	101	31	132

*Os quantitativos apresentados correspondem às proposições apreciadas na Comissão durante o período indicado. Cada Comissão, ao apreciar uma proposição, conclui por parecer a aprovação ou a rejeição da matéria.

** Uma mesma proposição poderá tramitar em mais de uma comissão de acordo com seu campo temático nos termos da distribuição feita pelo Presidente da Câmara dos Deputados.

Pendentes de Apreciação (Principais e apensados)
170

3.3. Emendas à LDO e ao Orçamento para 2018

Em 2018, foram aprovadas pela Cidoso quatro emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e quatro à Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme os quadros demonstrativos abaixo.

Quadro nº 1 - Sugestões de emendas ao PL nº 2/2018-CN (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019)				
Nº	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Flávia Morais	Acréscimo de meta	SUGESTÃO DE EMENDA À LDO 2019 – COMISSÕES Nº 1/18 – da Sra. Flávia Morais – Estruturar a Rede de Serviços de Proteção Social Especial. Programa: 2037. Ação: 2B31.	Emenda: 50370002 Unidade de Medida: unidade Meta aprovada emenda: 60 Voto do Relator: Pela Aprovaçã Parcial
2	Geraldo Resende	Acréscimo de meta	SUGESTÃO DE EMENDA À LDO 2019 – COMISSÕES Nº 6/18 – do Sr. Geraldo Resende – Defesa dos Direitos Humanos. Programa: 2064. Ação: 215J Defesa dos Direitos Humanos.	Emenda: 50370001 Unidade de Medida: unidade Meta aprovada emenda: 1.000 Voto do Relator: Pela Aprovação Parcial
3	Carmen Zanotto	Texto Aditiva	SUGSTÃO DE EMENDA À LDO 2019 – COMISSÕES Nº10 – da Sra. Carmen Zanotto - Adequação das dotações do Fundo Nacional de Assistência Social: Referência: Corpo da Lei – Artigo 38	Emenda: 50370003 Voto do Relator: Pela aprovação Parcial
4	Carmen Zanotto	Texto Aditiva	SUGSTÃO DE EMENDA À LDO 2019 – COMISSÕES Nº11 – da Sra. Carmen Zanotto - Ressalvar do contingenciamento as despesas do Fundo Nacional de Assistência Social: Referência: Anexo III – Item 66	Emenda: 50370004 Voto do Relator: Pela Rejeição
Quadro nº 3 - Sugestões de emendas ao PL nº 27/2018-CN (Lei Orçamentária Anual para 2019)				
Nº	AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENTA	RESULTADO na CMO
1	Geraldo Resende	Apropriação – Inclusão	SUGESTÃO DE EMENDA À LOA 2019 - N º1 CIDOSO – da Sr. Geraldo Resende, do Sr, Gilberto Nascimento e da Sra. Flávia Morais – Requer inclusão de despesa para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),	Emenda: 50370001 Unidade de Medida: reais Meta aprovada emenda: 686.104 Voto do Relator: Pela Aprovação

	Gilberto Nascimento Flávia Morais		com dotação de recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. Programa: 2037; Ação: 219G, Meta: 1.000; Valor: R\$ 500.000.000,00; Apropriação-Inclusão; UO 55901 - FNAS).	
2	Flávia Morais	Apropriação-Acréscimo	SUGESTÃO DE EMENDA À LOA 2019 - N °2 CIDOSO –Sra. Flávia Morais – Requer inclusão de despesa para Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, com dotação de recursos ao Fundo Nacional do Idoso – FNI. Programa: 2064; Ação: 218Q, Meta: 5.000; Valor: R\$ 17.000.000,00; Apropriação-Inclusão, UO 81902 - FNI.	Emenda: 50370002 Unidade de Medida: reais Meta aprovada emenda: 100.000 Voto do Relator: Pela Aprovação
3	Júlia Marinho	Apropriação-Acréscimo	SUGESTÃO DE EMENDA À LOA 2019 - N °3 CIDOSO – da Sra. Carmen Zanotto – Requer inclusão de despesa para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com dotação de recursos ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, visando apoiar o incremento temporário dos pisos de Proteção Social Básico e Proteção Social Especial. Programa: 2037; Ação: 219G, Meta: 27; Valor: R\$ 27.000.000,00; Apropriação-Inclusão; UO 55901 - FNAS.	Emenda: 50370003 Unidade de Medida: reais Meta aprovada emenda: 686.104 Voto do Relator: Pela Aprovação
4	Leandre Carmen Zanotto	Apropriação-Inclusão	SUGESTÃO DE EMENDA À LOA 2019 - N °4 CIDOSO – das Sras. Leandre e Camen Zanotto – Requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério de Direitos Humanos - MDH, para Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de possibilitar a continuidade do trabalho desempenhado pela Pastoral da Pessoa Idosa. Programa: 2064; Ação: 218Q, Meta 150.000, Valor R\$ 20.000.000, 00; Apropriação-Inclusão; UO 81101 - MDH.	Emenda: 50370004 Unidade de Medida: reais Meta aprovada emenda: 100.000 Voto do Relator: Pela Aprovação

4. BALANÇO

Tabela 1 – Reuniões Cidoso – Comparativo 2016 a 2018

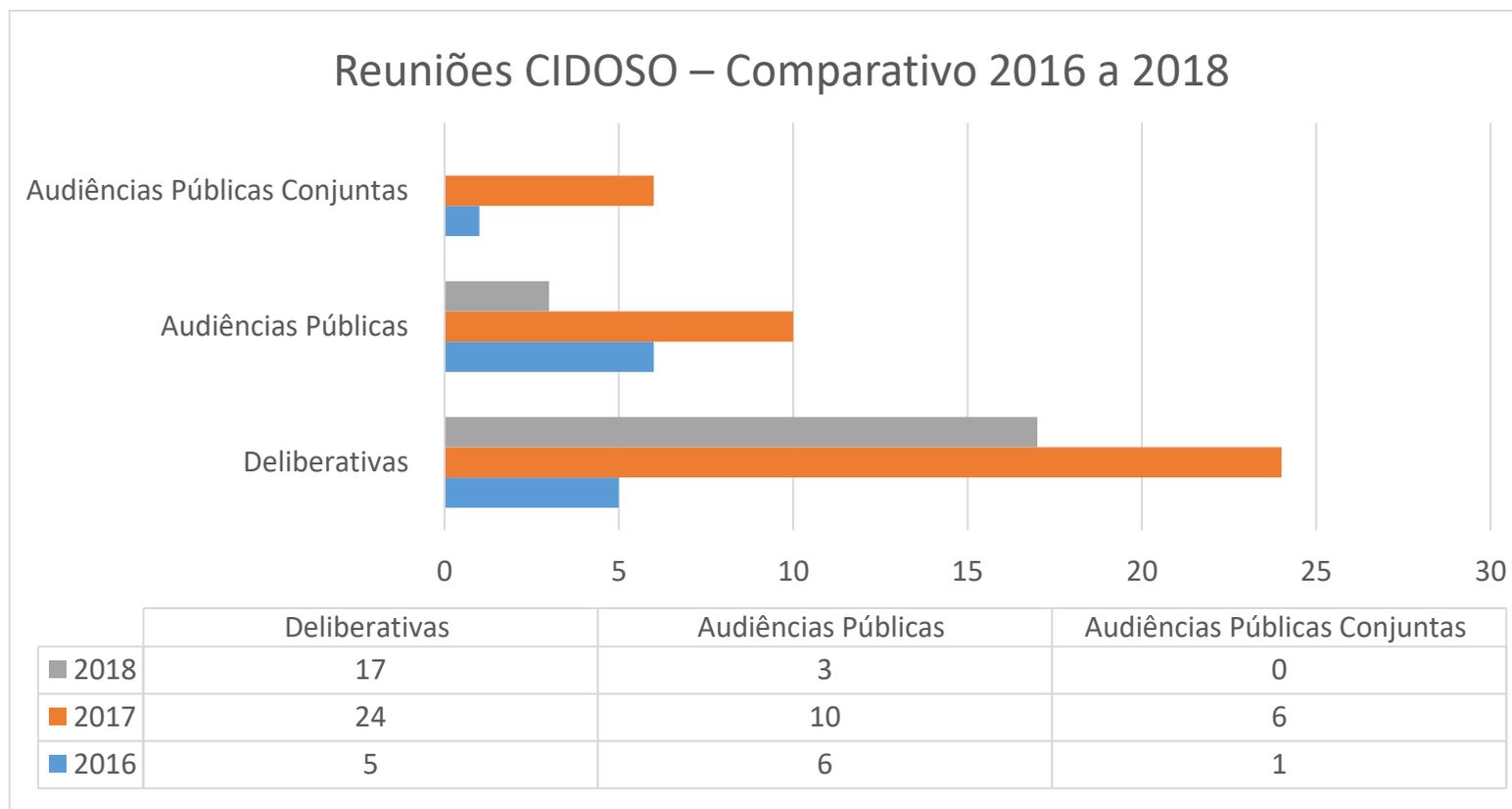
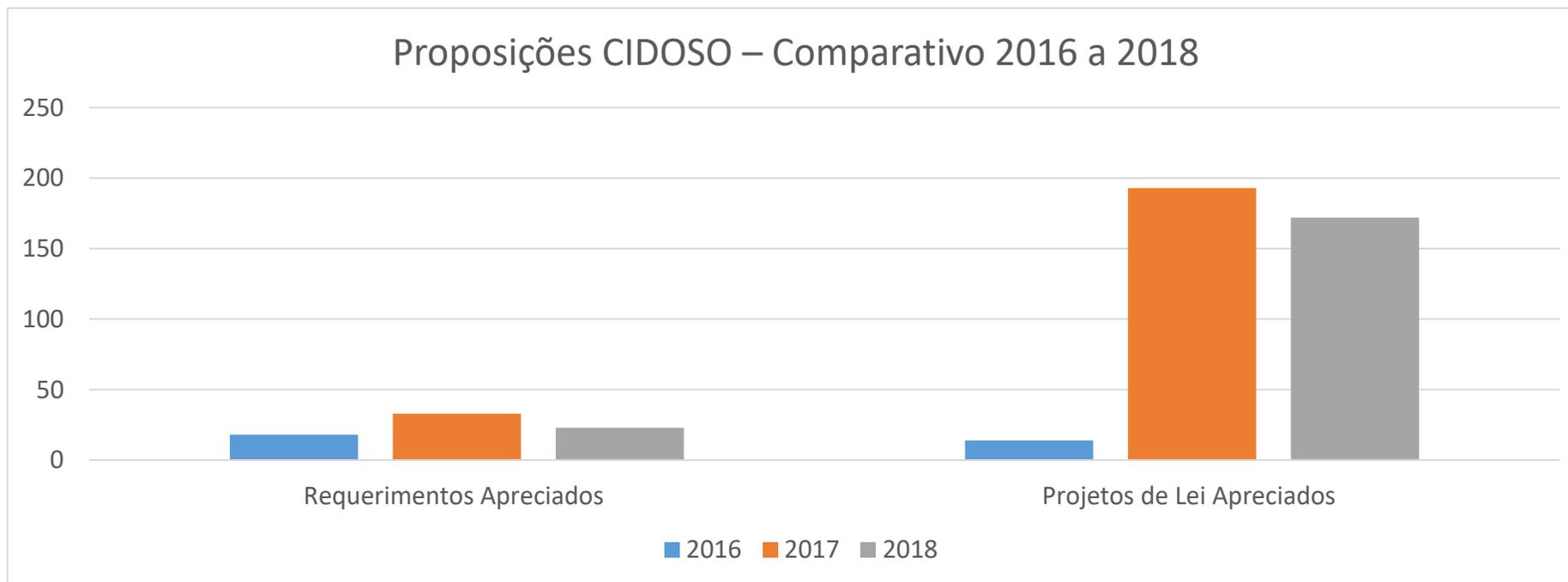


Tabela 2 – Proposições Cidoso – Comparativo 2016 a 2018



5. COMISSÃO E SOCIEDADE

Subcomissão vai propor atualização do Estatuto do Idoso, que completa 15 anos em outubro

O Estatuto e a Política Nacional do Idoso foram feitos quando o envelhecimento da população brasileira era apenas uma perspectiva. Agora, é uma realidade veloz e, por isso, precisam ser atualizadas

A Política Nacional do Idoso (8842/1994) virou lei em janeiro de 1994. Já o Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003) está em vigor desde primeiro de outubro de 2003. As duas legislações, uma com 24 anos e a outra prestes a completar 15 anos, foram feitas quando o envelhecimento da população brasileira era apenas uma perspectiva. Agora, é uma realidade veloz. Por isso, a comissão da Câmara que cuida dos Direitos dos idosos criou uma subcomissão para atualizar as duas leis.

Um levantamento mostra que 134 projetos que estão nas diversas comissões da Câmara propõem alterações no Estatuto do Idoso. São essas propostas que

serão examinadas pelos 5 deputados titulares e os 5 suplentes da subcomissão, para saber quais delas podem aperfeiçoar a lei. Logo após ser eleita como presidente da subcomissão (nesta quarta-feira, 16), a deputada Carmen Zanotto, do PPS de Santa Catarina, falou sobre como será feita essa atualização:

"É uma legislação avançada, mas o conjunto de iniciativas parlamentares que nós temos na Casa nos mostram que precisa também de revisão. Então, nós agrupamos em áreas temáticas e vamos fazer os relatórios por áreas temáticas."

Outro objetivo da subcomissão é elaborar um projeto de lei para incluir, no Estatuto do Idoso, um capítulo especial destinado ao cuidado. A deputada Carmen Zanotto diz que pessoas que foram produtivas durante a juventude, ao envelhecerem, muitas vezes não recebem

cuidados de saúde física e psicológica que atendam às suas necessidades básicas.

Para o vice-presidente da Comissão do Idoso, deputado Gilberto Nascimento, do PSC de São Paulo, a própria mudança no perfil demográfico do brasileiro já justifica a revisão do Estatuto. Ele lembra que hoje são 25 milhões de idosos no país; em 2025, serão 36 milhões e, em 2050, um terço da população terá mais de 60 anos. O parlamentar reconhece que os jovens já começaram a se preocupar com os mais velhos, mas que a mudança de cultura tem que continuar:

Agência Câmara Notícias

"Ainda estamos longe de alcançar o ideal de países como a Alemanha, de países como o Japão, em que o idoso é muito respeitado, o idoso é um patrimônio da família, não é?"

Além da presidente, foi escolhida a relatora da subcomissão que vai atualizar o Estatuto do Idoso: é a deputada Flavia Moraes, do PDT goiano. O cronograma de atividades prevê a finalização dos trabalhos em 20 de novembro.

Dia do Idoso leva à reflexão sobre condições de vida dos maiores de 60 anos

O Dia Internacional do Idoso é comemorado desde 1991. O Estatuto do Idoso foi sancionado em 2003. O primeiro de outubro leva à reflexão sobre as condições de vida dos brasileiros que têm mais de 60 anos. Estima-se que entre 26 e 30 milhões de pessoas estejam nessa faixa etária. Mesmo assim, ainda faltam muitas políticas públicas para este grupo da população.

O presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Carlos André Uehara, diz que o sistema público de saúde, por exemplo, tem que mudar: deixar de se concentrar nas doenças agudas, aquelas que são curadas, e centrar esforços nas doenças crônicas, que atingem mais os idosos e que podem ser apenas controladas. As mudanças no sistema também incluem a capacitação dos profissionais, para suprir a falta de geriatras.

André Uehara: A gente não pode só focar no especialista em geriatria. Nós temos que qualificar os outros profissionais de saúde que já estão atuando no mercado,

tanto no serviço público quanto no privado, que já atendem os nossos idosos, passar o conhecimento para que essas pessoas consigam cuidar do idoso também.

O presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais, Igor Roque, ressalta que uma das funções do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) foi trazer mais consciência à população sobre a necessidade de proteger os mais velhos. Mas muitas vezes é preciso que o idoso recorra à Justiça para garantir seus direitos. O defensor público aponta que temas levam os mais velhos a acionar o Poder Judiciário: saúde e previdência, com uma ênfase especial nos problemas com as operadoras de planos de saúde.

Igor Roque: Principalmente na faixa dos 59 anos, que a partir dali tem como marco a possibilidade de fazer esse último reajuste, digamos assim, e aí existem reajustes abusivos. E aí naturalmente as defensorias dos estados, do Distrito Federal, ingressam com ações, para que, com base no Código de Defesa do Consumidor, esses aumentos sejam

razoáveis, sejam proporcionais e não abusivos, tornando praticamente impossível a permanência do idoso no plano de saúde por uma impossibilidade financeira.

Desde maio, uma subcomissão da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa analisa 134 projetos de lei que propõem mudanças no Estatuto do Idoso, em vigor

há 15 anos. As alterações são em temas como Viação e Transportes, Direitos Humanos, Minorias e Cidadania, Previdência e Assistência Social. A previsão é que o trabalho seja concluído em novembro.

Agência Câmara Notícias

Comissão do Idoso aprova regra para fixação de preços no comércio

Os preços de produtos e serviços devem ser colocados em local de fácil alcance e em formato acessível às pessoas com deficiência visual. É o que determina o Projeto de Lei 8344/17, aprovado, em 7 de agosto, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O texto altera a Lei 10.962/04, que trata da fixação de preços de mercadorias para o consumidor.

A proposta é de autoria do ex-deputado Rômulo Gouveia (PB) e recebeu parecer favorável do deputado Luiz Carlos Ramos (PR-RJ). Ele apresentou um substitutivo apenas para tornar a redação mais clara e objetiva.

Ramos elogiou o projeto de Gouveia, que faleceu recentemente. Segundo ele, idosos e pessoas com deficiência visual enfrentam dificuldades nas tarefas mais rotineiras, como compras no comércio.

“Em alguns casos, a etiqueta ou tabela com o preço fica posicionada em altura inadequada, obrigando as pessoas com dificuldade de locomoção a se esticarem ou a se curvarem para alcançar tal informação”, disse. “Nada mais justo, portanto, que obrigar os estabelecimentos a exibirem os preços das mercadorias que comercializa em formato acessível.”

Tramitação

O projeto será analisado agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa do Consumidor; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova isenção maior de Imposto de Renda para idosos

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou, em 25 de junho, o Projeto de Lei 5338/09, do Senado, que isenta de Imposto de Renda (IR) a aposentadoria e a pensão até o limite mensal de R\$ 3,8 mil para contribuintes com mais de 70 anos.

O texto ainda prevê a isenção parcial e progressiva do tributo para idosos a partir dos 66 anos. Com essa idade, o cidadão terá desconto de 20% no IR que incide no valor da aposentadoria até R\$ 3,8 mil mensais. O desconto vai subir 20 pontos percentuais por ano até a isenção total aos 70 anos.

Legislação

Atualmente, apesar de a Lei 11.482/07 assegurar a isenção total de Imposto de Renda aos aposentados e pensionistas com mais de 65 anos, o benefício atinge apenas quem recebe até o dobro do teto de isenção assegurado a todos os contribuintes, que hoje é de R\$ 1.566,61. Portanto, pela lei atual a isenção total é apenas para os aposentados,

atual

pensionistas e militares reformados que recebem até R\$ 3.133,22.

A legislação atual (Lei 11.052/04) ainda garante isenção total de IR para aposentadorias de beneficiários que passaram à inatividade em razão de acidente em serviço ou para aquelas concedidas a portadores de moléstias profissionais, tuberculose, esclerose múltipla, câncer e outras doenças graves.

Fábio Trad recomendou a aprovação da proposta principal e a rejeição das apensadas

Para o relator, deputado Fábio Trad (PSD-MS), os idosos precisam de incentivos financeiros que os auxiliem em uma fase da vida em que, em regra, os gastos com saúde aumentam muito. “Tal medida vai ao encontro da Constituição, que elenca como dever da família, da sociedade e do Estado o amparo das pessoas idosas, defendendo sua dignidade e bem-estar”, disse.

O deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP) defendeu a aprovação do texto. "O governo provavelmente vá criar dificuldades ao projeto. Mas acho que não se reduz arrecadação em um projeto como esse", afirmou.

Rejeitadas

Outras nove propostas apensadas (PLs 2890/08, 3382/08, 5018/09, 5373/09, 5761/09, 6447/09, 334/11, 2047/11 e 1538/11) foram rejeitadas pela comissão.

Algumas das propostas queriam que o início da isenção fosse aos 60 anos. Trad rejeitou a diminuição, afirmando que o próprio Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) prevê idade mínima de 65 para benefícios como o

transporte gratuito. Outras propostas rejeitadas queriam estender a isenção para outros rendimentos além das aposentadorias e pensões.

"As propostas criam benefícios que, apesar de justos, não podem ser suportados por um Estado já tão carente de recursos", afirmou Trad.

Tramitação

O projeto, que já foi aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família, tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova regra para cobrança de excesso de bagagem no transporte aéreo

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que pretende estabelecer limites de franquia de bagagem no transporte aéreo e critérios para tarifa sobre o peso excedente. O texto acrescenta itens à Lei 11.182/05, que criou a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

A proposta em análise na Câmara dos Deputados foi aprovada na forma de substitutivo apresentado pelo relator, deputado César Messias (PSB-AC), ao Projeto de Lei 3570/15, do deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), e seis apensados.

Conforme o substitutivo, a empresa aérea poderá cobrar do passageiro tarifa pelo transporte do peso da bagagem que exceder o limite da franquia, devendo informar, concomitantemente à oferta do bilhete, o valor cobrado por quilograma excedente.

Ainda segundo o texto, a franquia para bagagem despachada em voos domésticos será de 23 kg; para voos internacionais, de até dois volumes com até 32 kg; e será facultado ao passageiro conduzir objetos de uso pessoal, como bagagem de mão.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRANSPORTE-E-TRANSITO/564974-COMISSAO-APROVA-REGRA-PARA-COBRANCA-DE-EXCESSO-DE-BAGAGEM-NO-TRANSPORTE-AEREO.html>

Proposta inclui turismo entre os direitos prioritários para os idosos

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou, em 31 de outubro, proposta que altera o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) para incluir o turismo entre os direitos prioritários a serem garantidos aos maiores de 60 anos. Atualmente o Estatuto já assegura ao idoso a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Relatora no colegiado, a deputada Geovania de Sá (PSDB-SC) defendeu a aprovação da proposta – Projeto de Lei 655/15, do deputado Luiz Nishimori (PR-PR) – na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

O substitutivo não altera a proposta original, mas deixa claro que o Estatuto deve atribuir expressamente ao

idoso o direito fundamental ao turismo, além de encarregar o poder público de fomentar a participação dos idosos na atividade turística.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O projeto é idêntico ao PL 7534/14, do ex-deputado Helcio Silva, que foi arquivado ao final da legislatura passada. Outro projeto idêntico (PL 682/15), do deputado Chico D'Angelo (PDT-RJ), foi rejeitado pela Comissão de Turismo

Agência Câmara Notícias



Comissão aprova novos critérios, além da renda, para concessão do Benefício de Prestação Continuada

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que fixa parâmetros adicionais, além da renda, para caracterizar a situação de vulnerabilidade social que permite à pessoa com deficiência e ao idoso receberem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A medida está prevista no Projeto de Lei 9236/17, do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), que altera a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93).

A legislação atual permite a concessão do benefício à pessoa com deficiência ou idosa cuja renda mensal bruta familiar dividida pelo número de seus integrantes seja inferior a 1/4 do salário mínimo.

Porém, segundo a relatora da proposta, deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), “o Poder Judiciário, desde o final

da década de 90, vem entendendo que esse parâmetro é insuficiente, já que muitos núcleos familiares com renda ligeiramente superior àquele critério encontram-se, em verdade, em estado pior do que os domicílios com idosos elegíveis para a prestação”. O parecer dela foi favorável à matéria.

A Lei 8.274/93 já permite que sejam utilizados outros elementos para comprovar a condição de miserabilidade e a situação de vulnerabilidade do grupo familiar, conforme regulamento. Entretanto, Zanotto destaca que o Poder Executivo não editou ato normativo regulamentando a utilização desses critérios complementares. “Diante desse vácuo, mostra-se oportuno e meritório o projeto”, disse.

Outros critérios

Pelo projeto, o critério de renda mensal familiar de até 1/4 do salário mínimo poderá seja ampliado até 1/2 salário mínimo, na forma de escalas graduais definidas em regulamento, de acordo com uma série de fatores, combinados entre si ou isoladamente, como:

- o grau dos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- o nível de perda de autonomia do idoso ou da pessoa com deficiência consistente na dependência de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária;
- as circunstâncias pessoais e ambientais e os fatores socioeconômicos e familiares que podem agravar as barreiras e os impedimentos à plena participação social do candidato ao benefício;
- o grau de comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos com tratamentos médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos.

Mesma família

O texto estabelece ainda que o valor do BPC ou da aposentadoria de até um salário mínimo já concedido a idoso ou pessoa com deficiência não será computado no cálculo da renda mensal bruta familiar para fins de concessão benefício a outra pessoa da mesma família. Pela proposta, o Benefício de Prestação Continuada poderá ser devido a mais de um membro da mesma família enquanto atendidos os requisitos exigidos na lei.

Tramitação

A proposta será analisada agora, em caráter conclusivo, pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Comissão sugere ampliação de recursos para centros de atendimento a idosos

Integrantes da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa sugeriram 15 emendas à proposta de Lei Orçamentária para 2019 (PLN 27/18), mas um acordo entre eles reduziu para quatro as emendas apresentadas pelo colegiado.

Uma delas reuniu as propostas que destinavam recursos para a Fundação Nacional de Assistência Social (FNAS), com o objetivo de reforçar a rede de Centros de Referência da Assistência Social, das unidades de acolhimento e dos chamados centros-dia.

A deputada Flávia Morais (PDT-GO), autora de uma das propostas originais, afirma que o fortalecimento dessa rede aumenta o cuidado aos idosos em situação de dependência e violação de direitos, incluindo a violência doméstica. “Temos a necessidade de construção de centros-dia, nova modalidade de instituição na qual o idoso fica recolhido somente durante o dia, passando a noite com

a família”, diz. “Isso dificulta uma forma de violência que é o abandono”, acrescenta.

Fundo nacional

Mais duas emendas foram transformadas em uma única sugestão. Ela permite que o Fundo Nacional do Idoso promova várias ações de apoio aos mais velhos. Também beneficia a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, instrumentos da política de assistência social voltados para populações vulneráveis.

Ainda estão na lista de prioridades a estruturação dos conselhos de idosos e o apoio a serviços de atendimento direto a quem tem mais de 60 anos.

Para o vice-presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), por causa da mudança no perfil demográfico brasileiro, é urgente priorizar a faixa etária mais velha. “A

gente sempre pensou na atenção básica à criança, atenção básica às mães, agora chegou o momento de a gente pensar no idoso”, destacou.

Pastoral

As duas outras emendas aprovadas pela comissão garantem verbas do Ministério de Direitos Humanos para a Pastoral da Pessoa Idosa, entidade sem fins lucrativos que faz acompanhamento domiciliar aos idosos vulneráveis em quase mil municípios de todo o País.

As emendas aprovadas hoje serão analisadas ainda pela Comissão Mista de Orçamento.

Cada uma das comissões temáticas da Câmara e do Senado pode apresentar até oito emendas ao Orçamento, desde que no âmbito de suas competências regimentais. Não há limite financeiro para a apresentação das propostas.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova isenção de taxas de passaporte para idoso

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou nesta terça-feira (14) proposta que isenta pessoas com mais de 60 anos do pagamento da taxa de emissão de passaporte e demais documentos de viagem.

Atualmente, a taxa para emissão do documento – com validade de 10 anos - é de R\$ 257,25.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP) aos projetos de lei 4307/04, do Senado, e 9040/17, do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS). O texto do Senado garantia a isenção a partir dos 65 anos.

De acordo com Nascimento, o texto de Pompeo de Mattos está em “maior consonância” com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03).

Tramitação

A proposta, que tramita em regime de prioridade, ainda será analisada pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, segue para o Plenário. O texto foi rejeitado pela Comissão de Seguridade Social e Família em junho de 2006.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova gratuidade para idoso no transporte coletivo

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou, em 14 de agosto, proposta que concede gratuidade no transporte coletivo público rodoviário, hidroviário, ferroviário e aéreo a pessoas com mais de 65 anos.

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que é alterado pelo substitutivo, prevê a gratuidade a maiores de 65 anos apenas nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Heitor Schuch (PSB-RS) ao Projeto de Lei 1967/99 e outros 89 projetos apensados. Schuch argumenta no parecer que há necessidade de se estabelecer a gratuidade para todos os tipos de transporte oferecidos aos idosos, dentro dos limites que não venham a colocar em risco o funcionamento das empresas concessionárias.

O substitutivo cria uma regra de transição para pessoas entre 60 anos e 65 anos. Nesse caso, as condições para a gratuidade serão definidas pela legislação local.

Transporte interestadual

O texto ainda altera o Estatuto do Idoso para estabelecer que a reserva de duas vagas gratuitas por veículo no transporte coletivo interestadual valerá para a maiores de 65 anos com renda de até 3 salários mínimos e não mais de 2 salários mínimos, como prevê a lei atualmente.

Pessoa com Deficiência

Por fim, o texto aprovado modifica o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) para conceder gratuidade em dois assentos em cada veículo do serviço de transporte público de passageiros, nos modais aeroviário, rodoviário e hidroviário a pessoas com deficiência.

Tramitação



O texto aprovado segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, segue para o Plenário.

Comissão aprova pena maior para crime de abuso praticado por filhos contra pais incapazes

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou na terça-feira (14) proposta que aumenta em 1/3 a pena prevista para o crime de abuso de incapaz quando for praticado por filho contra pai ou mãe que sofra de alienação ou debilidade mental. O texto do projeto passa a prever que esse crime será punido com pena que varia de 2 anos e 8 meses até 8 anos de reclusão.

Foi aprovado o Projeto de Lei 10186/18, do deputado Cícero Almeida (PHS-AL). A relatora no colegiado, deputada Dâmina Pereira (PODE-MG), concordou com a mudança sugerida pelo autor no Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40).

“Na terceira idade, momento em que estamos mais expostos a enfermidades, há a necessidade de maior amparo e proteção. É altamente reprovável a conduta de

um filho se aproveitar conscientemente da incapacidade de seus genitores para cometer abusos contra eles, objetivando auferir vantagem ilícita”, disse a relatora.

Atualmente, o Código Penal estabelece pena de reclusão de 2 anos a 6 anos, e multa, para quem abusar, em proveito próprio ou de outro, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, ou da alienação ou debilidade mental de outro.

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova criação de programa de esporte para idosos de baixa renda

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou a criação do Programa Nacional do Esporte Solidário para o Idoso, com o objetivo de estimular a prática esportiva entre as pessoas acima dos 60 anos de baixa renda. A medida consta no Projeto de Lei 6845/10, do deputado Valadares Filho (PSB-SE).

O parecer da relatora, deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), foi favorável ao projeto e ao PL 6887/10, apensado, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, com a emenda aprovada na Comissão de Turismo e Desporto.

Em relação ao projeto original, o substitutivo apenas inclui a previsão da Semana Nacional de Esporte para a Pessoa Idosa, na primeira semana de outubro de

cada ano. Já a emenda apenas troca a expressão “a melhor idade” por “idosos” em trecho do texto.

Conforme a proposta, o programa funcionará em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03) e vai contemplar a criação de infraestrutura e adequação de espaços físicos para as atividades esportivas; além da capacitação de profissionais, acadêmicos e estagiários no âmbito do esporte social para idosos. Os recursos financeiros serão fornecidos pelo Ministério do Esporte.

Tramitação

A matéria será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Governo e deputados discutem medidas para promover melhorias na qualidade de vida de idosos

A estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa do Governo Federal foi discutida em audiência pública na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara (6/6). A estratégia, estabelecida por decreto e lançada em abril, sugere uma série de metas aos municípios brasileiros direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e na promoção do envelhecimento ativo. O foco principal são as pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo.

Segundo levantamento da Pesquisa Nacional de Amostra dos Municípios em 2017, o Brasil tem 30 milhões de pessoas idosas e a tendência é que esse número cresça proporcionalmente ao aumento da população. O representante no Ministério do Desenvolvimento Social no debate, Leonardo Rezende, explicou que é preciso preparar as cidades para atenderem essa população específica.

"A proporção da população que se torna mais idosa faz com que surjam outras demandas, das quais muitas cidades não estão preparadas para essa demanda, estamos falando de mobilidade urbana, tecnologia, educação."

Leonardo Rezende explicou que a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa é uma parceria entre os Ministérios da Saúde, dos Direitos Humanos, da Educação e das Cidades e também a Organização Pan-americana de Saúde. Além disso, segue os princípios do Guia Global de cidades amigáveis à Pessoa Idosa do Organização Mundial da Saúde. A representante do Ministério da Saúde, Maria Cristina Hoffmann, ressaltou que é preciso adequar projetos ao foco no cuidado da pessoa idosa.



"Significa que nós precisamos pensar em um acompanhamento dessa pessoa, na qualidade de vida e a gente já viu que isso está relacionado com a autonomia e independência da pessoa. (...) sugerimos e orientamos o município que elaborem um projeto onde ele vai pensar a construção de uma linha de cuidado".

A deputada Leandre (PV-PR), autora do requerimento da Audiência Pública, demonstrou preocupação sobre a durabilidade dessas ações.

"Eu acredito que o desafio maior que se tem é a gente fazer com que isso continue. A gente tem percebido as políticas terem descontinuidade com a mudança de autoridades. Mudou ministro, muda política; mudou governo, muda política".

O primeiro município a aderir a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa foi Ponte Nova, em Minas Gerais. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social, hoje já são mais de cem cidades inscritas.

Agência Câmara Notícias

Comissão aprova prioridade para sócio idoso no recebimento de precatórios

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou proposta que garante aos sócios de empresas ou de sociedades civis que tiverem 60 anos ou mais ou possuírem doença grave preferência no recebimento de precatório de natureza alimentícia. É o que determina o Projeto de Lei 5590/16, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT).

Precatório é um tipo de dívida, reconhecida definitivamente pela Justiça, devida pela Fazenda Pública (municipal, estadual ou federal).

Os precatórios alimentares são aqueles oriundos de ações trabalhistas ou previdenciárias.

Relator da matéria, o deputado Luiz Couto (PT-PB) defendeu o texto: “A demora na prestação pecuniária devida, sobretudo no caso de verba alimentar, pode inviabilizar o exercício do direito e o usufruto benefício”, disse.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notícias

Comissão antecipa saque de conta do FGTS para 60 anos

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou proposta que altera de 70 para 60 anos a idade mínima dos trabalhadores para movimentação das contas vinculadas ao FGTS.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado João Paulo Papa (PSDB-SP), ao Projeto de Lei 641/15, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PP-SP). O projeto original fixa a idade mínima para movimentação das contas do FGTS em 65 anos.

O relator concorda com a antecipação da idade, mas acredita que a proposta deve ser equalizada com o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03), que regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

“É positivo antecipar o prazo de movimentação das contas vinculadas do FGTS em favor dessa parcela da população, para que ela possa usufruir do patrimônio acumulado, fazer

investimentos em sua atualização e capacitação profissional para continuar ativa no mercado de trabalho, e até mesmo investimentos complementares à sua aposentadoria”, disse João Paulo Papa.

A proposta altera a lei que regulamenta o uso do FGTS (8.036/90), que, além de fixar a idade mínima para movimentação da conta em 70 anos, prevê que ela pode ser movimentada no caso de aposentadoria concedida pela Previdência Social.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Agência Câmara Notíc

ANEXOS

Tabelas

1. Proposições Apreciadas na Comissão

1.1. Proposições Apreciadas na Comissão - Apensadas

2. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão

2.1. Proposições Pendentes de Apreciação na Comissão - Apensadas

3. Requerimentos

4. Resolução nº 15/2016

Tabela 1. Proposições Principais Apreciadas na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
1.	PL 6095/2013 PL 6511/2013, PL 7219/2014, PL 4601/2016, PL 8945/2017 PL 9149/2017	Valadares Filho	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para incluir prioridade de atendimento grupos familiares integrados por pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade.	Marcos Reategui	Pela aprovação parcial deste, e pela aprovação do PL 6511/2013, do PL 7219/2014, do PL 4601/2016, do PL 8945/2017, e do PL 9149/2017, apensados, com substitutivo.	9/5/2018 Aprovado o Parecer.
2.	PL 2029/2015	Cristiane Brasil	Institui a Política Nacional do Cuidado e dá outras providências.	Leandre	Pela aprovação deste e da emenda apresentada ao substitutivo, com substitutivo.	9/5/2018 Aprovado o Parecer.
3.	PL 641/2015	Arnaldo Faria de Sá	Altera o parágrafo XV do Art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, constante do Art. 9º da Medida Provisória 2.164-41 de 24 de agosto de 2001.	João Paulo Papa	Pela aprovação deste, com substitutivo.	16/5/2018 Aprovado o Parecer.
4.	PL 5590/2016	Carlos Bezerra	Dispõe que os sócios de sociedades civis ou mercantis, credoras de precatórios, de natureza alimentícia, que tenham pelo menos sessenta anos, ou forem portadores de doenças graves, terão preferência no pagamento dos respectivos créditos.	Luiz Couto	Pela aprovação.	16/5/2018 Aprovado o Parecer.
5.	PL 6845/2010 PL 6887/2010	Valadares Filho	Institui o Programa Nacional do Esporte Solidário para o Idoso - PNESEI, e dá outras providências.	Cristiane Brasil	Pela aprovação deste e do PL 6887/2010, apensado, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família, com a emenda aprovada na Comissão de Turismo e Desporto.	13/6/2018 Aprovado o Parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
6.	PL 5889/2016	Leandre	Assegura atendimento prioritário ao cuidador familiar não remunerado da pessoa em situação de dependência para o exercício de atividades básicas da vida diária.	Luiz Couto	Pela aprovação.	13/6/2018 Aprovado o Parecer.
7.	PL 5338/2009 PL 3382/2008 PL 5018/2009 PL 1538/2011 PL 2890/2008 PL 5373/2009 PL 5761/2009 PL 6447/2009 PL 334/2011 PL 2047/2011	Senado Federal - Efraim Morais	Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção progressiva do imposto de renda da pessoa física incidente sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de 66 (sessenta e seis) anos.	Fábio Trad	Pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 3382/2008, do PL 5018/2009, do PL 1538/2011, do PL 2890/2008, do PL 5373/2009, do PL 5761/2009, do PL 6447/2009, do PL 334/2011, e do PL 2047/2011, apensados.	25/6/2018 Aprovado o Parecer.
8.	PL 9178/2017	Leandre	Institui a Semana da Educação ao Longo da Vida.	Júlia Marinho	Pela aprovação.	25/6/2018 Aprovado o Parecer.
9.	PL 8344/2017	Rômulo Gouveia	Altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que "Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor", para fins de melhor disciplinar a disposição de informações para consumidores idosos e aqueles com deficiências.	Luiz Carlos Ramos	Pela aprovação deste, com substitutivo.	7/8/2018 Aprovado o Parecer.
10.	PL 1967/1999 PL 738/2007 PL 754/2007 PL 3697/2008	Senado Federal - Luiz Estevão	Faculta o acesso gratuito de idosos a Parques Nacionais, e dá outras providências.	Heitor Schuch	Pela aprovação deste, do PL 738/2007, do PL 754/2007, do PL 3697/2008, do PL 675/2011, do PL 2740/1997, do PL 3475/1997, do PL 3670/1997, do PL	14/8/2018 Aprovado o Parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
	PL 675/2011 PL 2740/1997 PL 3475/1997 PL 3670/1997 PL 3695/1997 PL 4316/1998 PL 4644/1998 PL 608/1999 PL 909/1999 PL 4096/2004 PL 4969/2005 PL 7171/2006 PL 163/2007 PL 1855/2007 PL 2290/2007 PL 4638/2009 PL 6963/2010 PL 826/2011 PL 1233/2011 PL 6693/2013 PL 1056/2015 PL 8094/2017 PL 1193/1995 PL 3192/2000 PL 4104/2008 PL 4089/2012 PL 4015/2004 PL 5107/2009 PL 7472/2006 PL 3525/2008 PL 3976/2008 PL 5093/2009 PL 5503/2009 PL 8375/2017 PL 433/2015 PL 8307/2017 PL 1254/2011 PL 1447/2011 PL 6466/2013 PL 7405/2014 PL 721/2015				3695/1997, do PL 4316/1998, do PL 4644/1998, do PL 608/1999, do PL 909/1999, do PL 4096/2004, do PL 4969/2005, do PL 7171/2006, do PL 163/2007, do PL 1855/2007, do PL 2290/2007, do PL 4638/2009, do PL 6963/2010, do PL 826/2011, do PL 1233/2011, do PL 6693/2013, do PL 1056/2015, do PL 8094/2017, do PL 1193/1995, do PL 3192/2000, do PL 4104/2008, do PL 4089/2012, do PL 4015/2004, do PL 5107/2009, do PL 7472/2006, do PL 3525/2008, do PL 3976/2008, do PL 5093/2009, do PL 5503/2009, do PL 8375/2017, do PL 433/2015, do PL 8307/2017, do PL 1254/2011, do PL 1447/2011, do PL 6466/2013, do PL 7405/2014, do PL 721/2015, do PL 930/2015, do PL 1255/2015, do PL 1452/2011, do PL 3641/2012, do PL 10518/2018, do PL 3602/2015, do PL 8009/2017, do PL 1235/2015, do PL 7241/2017, do PL 7953/2017, do PL 397/2011, do PL 3751/2012, do PL 4313/2012, do PL 6552/2016, do PL 3910/2015, do PL 7576/2017, do PL 8539/2017, do PL 8736/2017, do PL 8496/2017, do PL 8914/2017, do PL 8308/2017, do PL 8768/2017, do PL 8888/2017, e do PL 9452/2017, apensados, e pela rejeição do PL 3833/2004, do PL 4004/2004, do PL 6687/2006, do PL 649/2007, do PL	

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
	PL 930/2015 PL 1255/2015 PL 1452/2011 PL 3641/2012 PL 10518/2018 PL 3602/2015 PL 8009/2017 PL 1235/2015 PL 7241/2017 PL 7953/2017 PL 397/2011 PL 3751/2012 PL 4313/2012 PL 6552/2016 PL 3910/2015 PL 7576/2017 PL 8539/2017 PL 8736/2017 PL 8496/2017 PL 8914/2017 PL 8308/2017 PL 8768/2017 PL 8888/2017 PL 9452/2017 PL 3833/2004 PL 4004/2004 PL 6687/2006 PL 649/2007 PL 829/2007 PL 4071/2008 PL 7831/2010 PL 5391/2013 PL 7746/2014 PL 7952/2014 PL 10422/2018 PL 4442/2004 PL 368/2015 PL 9975/2018 PL 3069/2008 PL 9131/2017 PL 1130/2011				829/2007, do PL 4071/2008, do PL 7831/2010, do PL 5391/2013, do PL 7746/2014, do PL 7952/2014, do PL 10422/2018, do PL 4442/2004, do PL 368/2015, do PL 9975/2018, do PL 3069/2008, do PL 9131/2017, do PL 1130/2011, do PL 1451/2011, do PL 923/2015, do PL 5548/2016, e do PL 9453/2017, apensados.	

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
	PL 1451/2011 PL 923/2015 PL 5548/2016 PL 9453/2017					
11.	PL 4307/2004 PL 9040/2017	Senado Federal - Mozarildo Cavalcanti	Dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.	Gilberto Nascimento	Pela aprovação deste, e do PL 9040/2017, apensado, com substitutivo.	14/8/2018 Aprovado o Parecer.
12.	PL 10186/2018	Cícero Almeida	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para dispor que a pena para o crime de abuso de incapaz seja aumentada em um terço quando praticado por descendente de primeiro grau de pessoa que sofra de alienação ou debilidade mental.	Dâmina Pereira	Pela aprovação.	14/8/2018 Aprovado o Parecer.
13.	PL 655/2015 PL 682/2015	Luiz Nishimori	Altera a Lei no 10.741, de 1o de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para inserir o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento.	Geovânia de Sá	Pela aprovação deste e do PL 682/2015, apensado, nos termos do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social e Família.	31/10/2018 Aprovado o Parecer.
14.	PL 3570/2015 PL 6691/2016 PL 6733/2016 PL 6740/2016 PL 6953/2017 PL 8275/2017 PL 8586/2017	Carlos Bezerra	Dispõe sobre a cobrança por excesso de peso de bagagem.	César Messias	Pela aprovação deste, do PL 6691/2016, do PL 6733/2016, do PL 6740/2016, do PL 6953/2017, do PL 8275/2017, e do PL 8586/2017, apensados, com substitutivo.	31/10/2018 Aprovado o Parecer.
15.	PL 9236/2017	Eduardo Barbosa	Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de	Carmen Zanotto	Pela aprovação.	31/10/2018 Aprovado o Parecer.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	RELATOR(A)	PARECER	RESULTADO
			Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.			
16.	PDC 863/2017	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015.	Leandre	Pela aprovação.	28/11/2018 Aprovada o Paracer
17.	PL 967/2018	Valdir Colatto	Susta a aplicação do Decreto nº 5.934, de 18 de outubro de 2006".	Flavinho	Pela aprovação	28/11/2018 Aprovado o Parecer
18.	PL 10538/2018	Beto Rosado	Acresce dispositivo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências"".	Leandre	Pela aprovação	28/11/2018 Aprovado o Parecer
19.	PL 3607/2015	Mário Heringer	"Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exames odontológicos nas pessoas em locais como orfanatos, creches, asilos e outros que ofereçam tais tipos de assistência, em todo o território nacional".	Vitor Paulo	Pela aprovação deste, na forma do Substitutivo adotado pela Comissão de Seguridade Social, Saúde e Família (CSSF).	5/12/2018 Aprovado o Parecer
20	PL 10.689/2018	Delegado Edson Moreira	"Dispõe sobre a prioridade nas filas de ingresso para visitas nos estabelecimentos prisionais".	Vitor Paulo	Pela aprovação, com substitutivo.	5/12/2018 Aprovado o Parecer

Tabela 2. Proposições Apreciadas na Comissão – Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
1.	PL 6511/2013	Policarpo	Dispõe sobre a prioridade de atendimento aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS) no programa Minha Casa Minha Vida e dá outras providências.	Apensado ao PL 6095/2013, aprovado na CIDOSO em 9/5/2018.
2.	PL 7219/2014	Rogério Carvalho	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para estabelecer prioridade de atendimento no Programa Minha Casa Minha Vida aos transplantados ou indivíduos na lista única de transplante de órgãos e tecidos.	Apensado ao PL 6095/2013, aprovado na CIDOSO em 9/5/2018.
3.	PL 4601/2016	Moses Rodrigues	Prioriza o atendimento às pessoas com neoplasia maligna e às famílias de que façam parte, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida; altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.	Apensado ao PL 6095/2013, aprovado na CIDOSO em 9/5/2018.
4.	PL 8945/2017	Aureo	Acrescenta incisos ao Art. 3º da Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, para adicionar entre os requisitos de indicação dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a priorização de beneficiários que tenham ascendentes familiares na área do imóvel de interesse (ASCENDENTE FAMILIAR).	Apensado ao PL 6095/2013, aprovado na CIDOSO em 9/5/2018.
5.	PL 9149/2017	Chico Lopes	Altera a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, para incluir como requisito a indicação de beneficiários, a prioridade de atendimento às famílias, cujo chefe de família, mulher ou homem, seja profissional da construção civil e tenha participado da construção da habitação referente ao programa.	Apensado ao PL 6095/2013, aprovado na CIDOSO em 9/5/2018.
6.	PL 6887/2010	Fernando Nascimento	Institui a Semana Nacional do Esporte para a Pessoa Idosa e dá outras providências.	Apensado ao PL 6845/2010, aprovado na CIDOSO em 13/6/2018.
7.	PL 3382/2008	Cleber Verde	Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção total do imposto de renda da pessoa física aos rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de setenta anos, iniciando-se com isenção de vinte por cento dos rendimentos aos sessenta anos.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
8.	PL 5018/2009	Simão Sessim	Altera a redação do inciso V do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, para conceder isenção total do imposto de renda da pessoa física aos rendimentos de aposentadoria e pensão, sem limite de idade.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
9.	PL 1538/2011	Vitor Paulo	Modifica a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, percebidos por pessoa física com idade igual ou superior a 75 (setenta e cinco) anos.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
10.	PL 5373/2009	Jorge Boeira	Acrescenta o inciso XXII ao art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda das Pessoas Físicas quaisquer rendimentos percebidos por idosos.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
11.	PL 5761/2009	Gorete Pereira	Beneficia com isenção do imposto de renda os mudos ou portadores de deficiência auditiva grave, os xipófagos, os hemiplégicos, os paraplégicos e os tetraplégicos, os portadores das síndromes de Down e de Rett e os aposentados e pensionistas que tenham idade acima de 65 anos.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
12.	PL 6447/2009	Fábio Faria	Concede isenção do Imposto de Renda aos proventos de aposentadoria percebidos pelos servidores públicos aposentados compulsoriamente em virtude de atingirem a idade de setenta anos.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
13.	PL 334/2011	Edmar Arruda	Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a legislação do imposto de renda e dá outras providências" e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "Dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", para alterar a idade de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte para as mulheres, dos atuais 65 (sessenta e cinco) anos de idade para 60 (sessenta) anos de idade.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
14.	PL 2047/2011	Laercio Oliveira	Concede isenção de imposto de renda e de recolhimento do INSS aos aposentados.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.
15.	PL 1193/1995	JORGE ANDERS	Determina o desconto de cinquenta por cento (50%) na cobrança do valor de passagens para idosos com mais de sessenta anos, aposentados, pensionistas e ex-combatentes.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
16.	PL 608/1999	João Henrique	Determina o abatimento de 50% na cobrança do valor da passagem em transportes coletivos rodoviários, para deficientes físicos, pessoas com mais de sessenta e cinco anos e estudantes.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
17.	PL 3833/2004	Carlos Nader	Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de passagem no sistema de transporte interestadual para estudantes universitários.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
18.	PL 4004/2004	Edson Duarte	Concede desconto de 50% aos estudantes comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
19.	PL 4442/2004	Simplício Mário	Dispõe sobre a concessão de passe estudantil aos alunos matriculados em cursos técnicos ou profissionalizantes.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
20.	PL 6687/2006	Dr. Ribamar Alves	Estabelece passagem subsidiada para estudantes nos transportes coletivos intermunicipais e interestaduais e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
21.	PL 649/2007	Rebecca Garcia	Estabelece em 50% do valor integral, a passagem paga por estudantes e professores do ensino superior para participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e congressos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
22.	PL 368/2015	Conceição Sampaio	Estabelece em 50% do valor integral, a passagem paga por estudantes e professores do ensino superior para participação em cursos de aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e congressos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
23.	PL 8375/2017	Mariana Carvalho	Dispõe sobre a isenção da tarifa de ônibus locais, intermunicipais e interestaduais a professores da rede pública.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
24.	PL 9131/2017	Comissão de Legislação Participativa	Dispõe sobre a concessão de meia-passagem a estudantes e professores em sistemas de transporte coletivo ferroviário administrados por operadoras vinculadas à União.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
25.	PL 738/2007	Manuela D'ávila	Determina a obrigatoriedade das empresas concessionárias de transporte coletivo terrestre de passageiros e autarquias, a aceitarem passagem escolar para transporte nos finais de semana e feriados.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
26.	PL 433/2015	Alice Portugal	Determina a obrigatoriedade das empresas concessionárias de transporte coletivo terrestre de passageiros e autarquias, a aceitarem passagem escolar para transporte nos finais de semana e feriados.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
27.	PL 754/2007	Sabino Castelo Branco	Determina às companhias aéreas que atuem no território nacional, que, durante a baixa temporada, concedam desconto de 50% (cinquenta por cento) no preço da passagem a alunos e professores.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
28.	PL 8307/2017	Carlos Andrade	Concede desconto para aquisição de passagens aéreas a familiares de pessoa falecida em outra unidade federativa do território nacional.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
29.	PL 8308/2017	Carlos Andrade	Concede desconto para aquisição de passagens em transportes coletivos rodoviários a familiares de pessoa falecida em outro ente federado.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
30.	PL 9453/2017	Mariana Carvalho	Dispõe sobre a flexibilização das passagens no transporte coletivo para parentes de falecidos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
31.	PL 9975/2018	Leo de Brito	Altera a Lei nº 12.852, de 2013 (Estatuto da Juventude), para dispor sobre gratuidade para jovens no transporte aéreo doméstico.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
32.	PL 829/2007	Sandro Mabel	Concede desconto de 50% (cinquenta por cento) aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior no transporte coletivo rodoviário que interliga municípios vizinhos de estados diferentes.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
33.	PL 3069/2008	Rodrigo Rollemberg	Estende aos estudantes domiciliados na área abrangida pela RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, os benefícios do passe estudantil estabelecidos pela legislação do Distrito Federal e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
34.	PL 3697/2008	Hermes Parcianello	Institui o desconto de 50% (cinquenta por cento) para professores da rede municipal, estadual e federal, nas passagens do transporte urbano.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
35.	PL 1452/2011	Wilson Filho	Concede benefício tarifário para professores carentes no serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, nos termos especificados.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
36.	PL 4071/2008	Juvenil	Institui o Programa Especial de Transporte Estudantil - PETE e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
37.	PL 7831/2010	Damião Feliciano	Concede meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo interestadual e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
38.	PL 1130/2011	Damião Feliciano	Concede meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo interestadual e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
39.	PL 1451/2011	Wilson Filho	Concede benefício tarifário para estudantes carentes no serviço de transporte coletivo interestadual de passageiros, nos termos especificados.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
40.	PL 675/2011	Weliton Prado	Institui o passe escolar nos transportes públicos interestaduais e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
41.	PL 5391/2013	Jovair Arantes	Concede passe livre aos estudantes carentes no sistema de transporte coletivo interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
42.	PL 923/2015	Cesar Souza	Concede passe livre, no sistema de transporte público coletivo, aos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
43.	PL 7746/2014	Eduardo Cunha	Prevê passe livre estudantil para aqueles que, com dificuldade econômica comprovada, estejam matriculados em instituições de ensino privadas.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
44.	PL 7952/2014	Valadares Filho	Institui o passe livre estudantil, como garantia do direito social ao transporte, para alunos matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
45.	PL 5548/2016	Izalci	Dispõe sobre normas gerais para concessão do Passe Livre Estudantil.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
46.	PL 10422/2018	Aureo	Dispõe sobre o transporte gratuito de escoteiros em veículos coletivos intermunicipais de passageiros, e adota outras providências. (PL Escoteiros)	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
47.	PL 909/1999	Ricardo Izar	Garante a gratuidade do transporte ferroviário aos passageiros maiores de sessenta e cinco anos e aos aposentados.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
48.	PL 2740/1997	Welinton Fagundes	Dispensa os aposentados, pensionistas e deficientes físicos do pagamento de passagens em transporte coletivo interestadual rodoviário, ferroviário e hidroviário, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
49.	PL 4089/2012	Carlos Souza	Dispõe sobre a concessão de desconto no transporte público interestadual de passageiros, na navegação interior.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
50.	PL 3475/1997	Paulo Paim	Isenta os trabalhadores por invalidez, os deficientes físicos e os idosos acima de 60 anos de idade do pagamento de passagens rodoviárias, urbanas, intermunicipais e interestaduais.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
51.	PL 3670/1997	Roberto Rocha	Determina a redução nos preços de passagens aéreas e rodoviárias interestaduais para maiores de cinquenta e cinco anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
52.	PL 3695/1997	Cunha Bueno	Concede desconto de 50% aos idosos na aquisição de bilhete de passagem do transporte aéreo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
53.	PL 4316/1998	Valdir Colatto	Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
54.	PL 4015/2004	Gorete Pereira	Concede descontos em passagens aéreas e hotéis, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiência, nos termos que especifica.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
55.	PL 5107/2009	Valtenir Pereira	Garantindo passe livre para pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte aéreo doméstico.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
56.	PL 1235/2015	Deley	Altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, para conceder passe livre e assento às pessoas portadoras de deficiência, comprovadamente carentes, no sistema de transporte coletivo interestadual e nas companhias aéreas.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
57.	PL 7241/2017	Mara Gabrilli	Altera a Lei nº 8.899, de 1994, para dispor sobre a fruição do passe livre, por pessoa com deficiência, no transporte de passageiros sob responsabilidade da União.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
58.	PL 7953/2017	Diego Garcia - PHS/PR	Altera a lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas com deficiência carentes no sistema de transporte coletivo interestadual, para dispor sobre a abrangência operacional do benefício.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
59.	PL 4644/1998	Paulo Paim	Isenta os trabalhadores aposentados por invalidez, os deficientes físicos e os idosos, acima de 60 anos de idade, do pagamento de passagens rodoviárias urbanas, intermunicipais e interestaduais.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
60.	PL 4096/2004	Jair Bolsonaro	Dá nova redação ao art. 40 e seus incisos I e II, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências".	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
61.	PL 4969/2005	Max Rosenmann	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para assegurar a gratuidade dos transportes coletivos públicos rurais aos idosos maiores de sessenta e cinco anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
62.	PL 7472/2006	Inácio Arruda	Altera o art. 39 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso para permitir a gratuidade dos transportes públicos urbanos, semi-urbanos e rurais aos maiores de sessenta anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
63.	PL 3525/2008	Cleber Verde	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para assegurar aos maiores de sessenta anos a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
64.	PL 1447/2011	Nilda Gondim	Altera o art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, para reduzir de sessenta e cinco para sessenta anos o limite de idade para o benefício da gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
65.	PL 6466/2013	Antonio Brito	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para reduzir de 65 anos para 60 anos a idade em que o idoso tem direito a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
66.	PL 7405/2014	Rodrigo Maia	Assegura a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos aos maiores de 60 (sessenta) anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
67.	PL 721/2015	Clarissa Garotinho	Altera o art. 39 da Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003 garantindo gratuidade no transporte público urbano e semi urbanos aos maiores de 60 anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
68.	PL 930/2015	Goulart	Dá nova redação ao art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
69.	PL 1255/2015	Gilberto Nascimento	Modifica a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) para regulamentar a identificação para utilização gratuidade nos transportes públicos de passageiros às pessoas idosas, na forma que especifica.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
70.	PL 3976/2008	Geraldo Pudim	Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
71.	PL 5093/2009	Iran Barbosa	Altera o "caput" e o § 2º do art. 39 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e suprime o seu § 3º.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
72.	PL 3602/2015	Ronaldo Martins	Dá nova redação ao §2º do art. 39 da Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003, dispondo sobre assentos preferenciais para idosos nos veículos de transporte coletivo, na forma que indica.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
73.	PL 8539/2017	Heuler Cruvinel	Dispõem sobre a obrigatoriedade de todos os assentos do transporte coletivo ser preferenciais e da outras providencias.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
74.	PL 8768/2017	Renata Abreu	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, para dispor sobre a preferência dos assentos no transporte coletivo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
75.	PL 8888/2017	Dâmina Pereira	Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, para dispor sobre prioridade e preferência de assentos no transporte público coletivo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
76.	PL 9452/2017	Mariana Carvalho	Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
77.	PL 8009/2017	Pastor Luciano Braga	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para estabelecer a responsabilidade e as sanções em caso de danos ou sofrimento físico ou mental ao idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
78.	PL 8496/2017	Heuler Cruvinel	Dispõe sobre alteração do CAPÍTULO X da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 com aplicação de sanção penal ao empregado ou proprietário de empresa de transporte coletivo que negar a pessoa com mais de sessenta anos acesso gratuito a veículo utilizado para realizar transporte coletivo urbano, bem como aos que, incluídos naquelas categorias, praticarem ato de gestão com essa finalidade, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
79.	PL 8914/2017	Rômulo Gouveia	Altera a Lei nº 10.741, de 2003, para dispor sobre a prestação de ajuda ao idoso nos procedimentos de entrega e restituição de bagagem.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
80.	PL 5503/2009	Nelson Goetten	Altera os arts. 34 e 39 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
81.	PL 397/2011	Márcio Marinho	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar ao idoso com idade mínima de 60 sessenta anos o benefício de um salário mínimo mensal nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
82.	PL 3751/2012	Luciano Castro	Altera os arts. 34 e 39 da Lei 10.741, de 1 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
83.	PL 7171/2006	João Herrmann Neto	Determina desconto de 50% e isenção nas tarifas de passagens aéreas, marítimas, fluviais e terrestres para os maiores de sessenta e cinco anos e oitenta e cinco anos respectivamente	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
84.	PL 163/2007	Barbosa Neto	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
85.	PL 1855/2007	Fernando Coruja	Altera o caput do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso".	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
86.	PL 1254/2011	Antonio Carlos Mendes Thame	Altera os arts. 39 e 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
87.	PL 2290/2007	Chico Lopes	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
88.	PL 4638/2009	Marcio Junqueira	Dispõe sobre a isenção ao idoso da cobrança da tarifa de embarque no transporte aéreo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
89.	PL 3641/2012	Junji Abe	Institui a isenção de tarifa de embarque em voos domésticos nos aeroportos do País para pessoas com deficiência física, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
90.	PL 10518/2018	Alexandre Valle	Isenta pessoas idosas acima de 60 anos do pagamento de taxas cobrada pelas companhias aéreas advindas de perdas de vôos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
91.	PL 6963/2010	Zequinha Marinho	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre a gratuidade dos idosos no transporte aeroviário.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
92.	PL 4313/2012	Professor Victório Galli	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para tratar sobre a gratuidade para idosos no serviço de transporte aéreo doméstico.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
93.	PL 3910/2015	Cabo Sabino	Altera a Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), para dispor sobre gratuidade para idosos no transporte aéreo doméstico.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
94.	PL 6552/2016	Mariana Carvalho	Altera o art. 40, da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, para assegurar a reserva de 6 (seis) assentos nos voos regulares comerciais para pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos e renda mensal inferior a 6 (seis) salários mínimos, com a concessão de desconto sobre o preço praticado no momento da aquisição do bilhete de viagem.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
95.	PL 826/2011	José Priante	Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para assegurar às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos redução de cinquenta por cento no valor das passagens em transporte coletivo aéreo, em caso de tratamento de saúde fora do município ou do estado em que reside.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
96.	PL 1233/2011	Marllos Sampaio	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idosos e dá outras providências.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
97.	PL 6693/2013	Onofre Santo Agostini	Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para assegurar às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos de idade redução de cinquenta por cento no valor das passagens em transportes aéreo, rodoviários, ferroviários e marítimos em todo território nacional.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
98.	PL 1056/2015	Goulart	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para assegurar aos maiores de sessenta anos a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, de que trata o caput do art. 39; revoga o §3º do art. 39 e cria o §2º do art. 40 para determinar a abrangência dos benefícios relativos ao transporte coletivo.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
99.	PL 7576/2017	Leandre	Altera dispositivos do Estatuto do Idoso, para ampliar o escopo dos benefícios de que os idosos dispõem no transporte coletivo urbano e interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
100.	PL 8736/2017	Diego Garcia	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, (Estatuto do Idoso), para dispor sobre a aplicação da gratuidade e do desconto nas passagens de idosos em todos os serviços ativos do sistema de transporte coletivo interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
101.	PL 8094/2017	Raquel Muniz	Altera o inciso I do art. 40, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para garantir transporte gratuito aos idosos no transporte coletivo interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
102.	PL 3192/2000	José Carlos Coutinho	Fixa desconto de 50% (cinquenta por cento) nas tarifas de passagens aéreas para maiores de sessenta e cinco anos.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA	Proposições Principais
103.	PL 4101/2008	Senado Federal - Expedito Júnior	Altera o art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para garantir aos beneficiários da gratuidade o direito de escolha dos assentos nos veículos de transporte coletivo interestadual.	Apensado ao PL 1967/1999, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
104.	PL 9040/2017	Pompeo de Mattos	Dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de 60 (sessenta) anos.	Apensado ao PL 4307/2004, aprovado na CIDOSO em 14/8/2018.
105.	PL 682/2015	Chico D'Angelo	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para inserir o turismo como direito fundamental do idoso e o dever do Poder Público em estimular o desenvolvimento de mercado turístico nacional para este segmento.	Apensado ao PL 655/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
106.	PL 6740/2016	Fábio Mitidieri	Altera dispositivo da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para regular a cobrança de valores por bagagem despachada.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
107.	PL 6691/2016	Felipe Bornier - Mariana Carvalho	Proíbe a cobrança de tarifas extras, pelas empresas aéreas, para bagagens de passageiros.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
108.	PL 6733/2016	Cabo Sabino	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro Aeronáutico, vedando a cobrança do despacho de bagagem, salvo quando o peso total exceder o limite da franquia.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
109.	PL 6953/2017	Carlos Henrique Gaguim	Altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para assegurar aos passageiros franquia de bagagem no transporte aéreo.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
110.	PL 8275/2017	Luiz Nishimori	Garante a idosos, gestantes, lactantes e pessoas com deficiência franquia de bagagem no transporte aéreo.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
111.	PL 8586/2017	Flaviano Melo	Assegura ao idoso franquia de bagagem no transporte aéreo.	Apensado ao PL 3570/2015, aprovado na CIDOSO em 31/10/2018.
112.	PL 2890/2008	Geraldo Pudim	Altera o limite de idade para isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física, referente à parcela dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma.	Apensado ao PL 5338/2009, aprovado na CIDOSO em 25/6/2018.

Tabela 3. Proposições Tramitando na Comissão

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA
1.	PL 10380/2018	Patrus Ananias	Altera o Código de Defesa do Consumidor para dispor sobre práticas abusivas quando aplicadas a idosos.
2.	PDC 967/2018	Valdir Colatto	Susta critério para aplicação do artigo 40 do Estatuto do Idoso que trata de gratuidade de transporte coletivo interestadual para idoso.
3.	PL 103/2015	Alceu Moreira	Aumenta o percentual de reserva para idosos de unidades disponibilizadas através de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.
4.	PL 1418/2007 PL 2503/2007 PL 2791/2008 PL 2967/2008 PL 3107/2008 PL 3315/2008 PL 1619/2011 PL 7243/2014 PL 7258/2014 PL 7580/2014 PL 6198/2016 PL 7408/2017 PL 1485/2015 PL 1893/2015 PL 3241/2015 PL 7409/2017 PL 9636/2018 PL 3798/2015 PL 9637/2018 PL 3799/2015 PL 9256/2017	Antonio Carlos Mendes Thame e Luiz Carlos Haully	Altera a tributação dos rendimentos financeiros percebidos por beneficiário residente ou domiciliado no exterior, revoga os arts. 1º e 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dá outras providências.
5.	PL 10538/2018	Beto Rosado	Acresce dispositivo à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências".
6.	PL 10284/2018	Senado Federal - Alvaro Dias	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para prever a criação de programas de institucionalização-dia para pessoas idosas.
7.	PL 10385/2018	Valdir Colatto	Revoga o Parágrafo único do art. 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA
8.	PL 6892/2010 PL 7774/2010 PL 9684/2018 PL 723/2011 PL 5882/2013 PL 299/2015 PL 777/2011 PL 5724/2013 PL 890/2011 PL 6188/2013 PL 1402/2015 PL 1764/2015 PL 2153/2015 PL 4117/2015 PL 7348/2017 PL 5933/2013 PL 3754/2015 PL 246/2017 PL 7015/2013 PL 270/2015 PL 9336/2017	Roberto Santiago	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências.
9.	PL 751/2011	Flávia Morais	Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir a elevação do valor do benefício previdenciário do idoso que necessite da ajuda de terceiros.
10.	PL 1616/2011 PL 5780/2013 PL 7077/2014 PL 7434/2014 PL 8641/2017 PL 7315/2014 PL 152/2015 PL 1643/2015 PL 2709/2015 PL 7986/2014 PL 8013/2014 PL 543/2015 PL 527/2015 PL 4401/2016 PL 6698/2016 PL 7834/2017	Sueli Vidigal	Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de um profissional da área de enfermagem, enfermeiro ou técnico de enfermagem, nas unidades da rede pública de creches e escolas de educação infantil, e dá outras providências.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA
11.	PL 7310/2014	Dr. Carlos Alberto	Insera os parágrafos 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 10.048, de 2000, que trata do atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados, dando, inclusive, outras providências.
12.	PL 2280/2015	Giovani Cherini	Altera os arts. 528 e 911 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).
13.	PL 3866/2015	Julio Lopes	Dispõe sobre o financiamento pela União do transporte público coletivo gratuito ao idoso
14.	PL 9003/2017	Senado Federal - Paulo Paim	Dispõe sobre o exercício da profissão de gerontólogo, institui o Dia Nacional do Gerontólogo e dá outras providências.
15.	PL 9046/2017	Cícero Almeida	Inclui o §8º ao Artigo 15 da lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.
16.	PL 9941/2018 PL 7642/2017 PL 7822/2017 PL 8620/2017 PL 8673/2017 PL 10523/2018	Senado Federal - Eduardo Amorim	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
17.	PL 9981/2018	Norma Ayub - DEM/ES	Altera a alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os pagamentos efetuados a cuidadores de idosos e as despesas com atividades de assistência a idosos prestadas em residências coletivas e particulares nas deduções permitidas para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.
18.	PL 1836/2007 PL 3054/2008 PL 960/2011 PL 3383/2012 PL 691/2015 PL 4746/2012 PL 2578/2015 PL 6959/2017 PL 7932/2017	Senado Federal - Cícero Lucena	Altera o § 1º do art. 19-I da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluído pela Lei nº 10.424, de 15 de abril de 2002, para acrescentar ao Sistema Único de Saúde - SUS o fornecimento de medicamentos de uso continuado não sujeitos a controle especial, entre outros, necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.
19.	PL 2567/2011 PL 5668/2009 PL 5693/2009 PL 6552/2009 PL 6951/2010 PL 7369/2010 PL 1168/2011 PL 2920/2015	Senado Federal - Rodrigo Rollemberg	Altera o § 2º do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os benefícios previdenciários devidos ao aposentado que retomar ao trabalho.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR(A)	EMENTA
	PL 5396/2013 PL 7842/2014 PL 8007/2014 PL 1990/2015 PL 7098/2017 PL 2675/2011 PL 2687/2011 PL 3541/2015 PL 4862/2016 PL 6576/2016 PL 3884/2015 PL 8844/2017 PL 5080/2016 PL 7761/2017		
20.	PL 326/2015	Valmir Assunção	Dispõe sobre o sistema especial de inclusão previdenciária de trabalhadores e trabalhadoras sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico de sua residência e dá outras providências.
21.	PL 3422/2015	Luiz Lauro Filho	Altera a redação do art. 1.º, parágrafo único, da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que "institui o Fundo Nacional do Idoso, e dá outras providências.

Tabela 4. Proposições Tramitando na Comissão –Apensadas

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
1.	PL 2503/2007	Renato Molling	Revoga os arts. 1º e 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dá outras providências..	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
2.	PL 2791/2008	João Dado	Altera o imposto de renda sobre os resultados positivos (ganhos de capital) auferidos por residentes ou domiciliados no exterior nas operações com ações ou índices de ações realizadas nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, revoga o § 1º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
3.	PL 2967/2008	Adão Pretto	Altera o art. 1º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006 e dá outras providências..	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
4.	PL 3107/2008	Luciana Genro Chico Alencar Ivan Valente	Revoga a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
5.	PL 3315/2008	Rebecca Garcia	Altera a tributação dos rendimentos financeiros percebidos por beneficiário residente ou domiciliado no exterior, revoga os arts. 1º e 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e dá outras providências.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
6.	PL 1619/2011	Carlos Souza	Dispõe sobre a tributação dos lucros ou dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas e dos ganhos de capital a que se refere o § 1º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; estabelece o tratamento tributário aplicável ao empresário individual que preste serviços com exclusividade a pessoa jurídica; e altera a alíquota do imposto de renda incidente sobre rendimentos produzidos por títulos públicos ou auferidos na aplicação em fundos de investimento, quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, de que tratam os arts. 1º e 3º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
7.	PL 7243/2014	Fábio Reis	Reduz a zero a alíquota do IRPF incidente sobre rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões auferidos no País por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
8.	PL 7258/2014	Rubens Bueno	Inclui parágrafo único ao art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelecendo isenção de imposto de renda para contribuintes maiores de sessenta e cinco anos que residam no exterior.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
9.	PL 7580/2014	Esperedião Amin	Isenta do Imposto sobre a Renda rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões auferidos no País por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
10.	PL 6198/2016	Eduardo Barbosa Otávio Leite	Altera o art. 7º Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, para alterar a tributação sobre rendimentos pagos a beneficiários da Previdência Social residentes ou domiciliadas no exterior.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
11.	PL 7408/2017	Mara Gabrilli	Altera a tabela progressiva do imposto de renda da pessoa física. Explicação: Fixa o valor da última faixa de rendimento para incidência do imposto de renda em seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00) e limita em um mil e quinhentos reais o valor para isenção dos rendimentos de aposentadoria e pensão do contribuinte maior de 65 anos. Altera as Leis nºs 7.713, de 1988 e 9.250, de 1995.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
12.	PL 1485/2015	Afonso Florence Paulo Teixeira Assis Carvalhgo e outros	Altera a Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a incidência de imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos pagos e creditados pelas pessoas jurídicas e sobre juros pagos e creditados a título de capital próprio, e a Lei n.º 11.312, de 27 de 2006, que dispõe o imposto de renda sobre rendimentos de títulos públicos adquiridos por investidores estrangeiros.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
13.	PL 1893/2015	Luiza Erundina	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "trata da legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências", para dispor sobre a tributação do imposto de renda sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e sobre a distribuição de lucros e dividendos.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
14.	PL 3241/2015	Veneziano Vital do Rêgo	Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer a incidência de imposto de renda sobre lucros ou dividendos..	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
15.	PL 7409/2017	Veneziano Vital do Rêgo	Altera a tributação de lucros e dividendos e revoga a possibilidade de dedução de juros sobre capital próprio para fins de apuração do imposto de renda.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
16.	PL 9636/2018	Patrus Ananias	Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
17.	PL 3798/2015	Luiza Erundina Glauber Braga Ronaldo Lessa e outros	Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os rendimentos dos acionistas, cotistas e sócios de empresas e bancos oriundos da distribuição de lucros e dividendos, sob a forma de juros sobre o capital próprio - JCP, pelo Imposto de Renda e extinção da permissão legal das empresas e dos bancos abaterem do imposto de renda os pagamentos que efetuaram com JCP.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
18.	PL 9637/2018	Patrus Ananias	Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para revogar o art. 9 que trata dos juros pagos ou creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido recebido por pessoas jurídicas.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
19.	PL 3799/2015	Luiza Erundina Glauber Braga Ronaldo Lessa e outros	Altera a Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, para extinguir o benefício fiscal que reduz a zero a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos produzidos por títulos públicos adquiridos quando resgatados ou remetidos ao exterior..	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
20.	PL 9256/2017	Carlos Bezerra	Altera a Lei no 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para definir que a isenção do imposto de renda aplica-se à distribuição de lucros e dividendos com base nos resultados apurados segundo os novos métodos e critérios contábeis, utilizados a partir da vigência da Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007.	Apensado ao PL 1418/2007, que aguarda Designação de Relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 6/11/2018
21.	PL 10523/2018	Gorete Pereira	Institui o Programa Universidade Operária Brasileira para o Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 9941/2018, que aguarda o parecer do relator na Comissão de

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 17/4/2018
22.	PL 7642/2017	Cristiane Brasil	Altera a Lei nº 12.101, de 2009, dispondo sobre a obrigatoriedade de destinação de bolsas de estudo para idosos.	Apensado ao PL 9941/2018, que aguarda o parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 17/4/2018
23.	PL 7822/2017	Veneziano Vital do Rêgo	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para conceder o direito aos idosos com setenta anos ou mais, que comprovadamente não tenham curso superior completo, o acesso ao ensino superior nas instituições federais de ensino superior, sem necessidade de processo ou concurso seletivo.	Apensado ao PL 9941/2018, que aguarda o parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 17/4/2018
24.	PL 8620/2017	Damião Feliciano	Altera a Lei n.º 10.741,0 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências, e a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, para estabelecer política de incentivo ao acesso do idoso à educação de nível superior.	Apensado ao PL 9941/2018, que aguarda o parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 17/4/2018
25.	PL 8673/2017	Cristiane Brasil	Acrescenta o § 6º ao art. 7º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), para destinar percentual de vagas ociosas às pessoas idosas.	Apensado ao PL 9941/2018, que aguarda o parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) – 17/4/2018
26.	PL 3054/2008	Davi Alves Silva Junior	Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos de uso contínuo no domicílio de idosos, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção, através do Sistema Único de Saúde - SUS.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
27.	PL 960/2011	William Dib	Altera a redação da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
28.	PL 3383/2012	Damião Feliciano	Cria a "Bolsa-Medicamento" no âmbito do Sistema Único de Saúde.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
29.	PL 4746/2012	Rodrigo Maia	Institui a entrega domiciliar de medicamentos aos pacientes que especifica.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
30.	PL 2578/2015	Fabricio Oliveira	Dispõe sobre ao acesso gratuito dos portadores de doenças graves aos medicamentos de que necessitam.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
31.	PL 6959/2017	Rômulo Gouveia	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre vacinação e procedimentos de assistência à saúde prestados em domicílio..	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
32.	PL 7932/2017	Adail Carneiro	Acrescenta o §7º ao art. 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e §6º ao art. 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2013, para reconhecer o direito dos idosos e das pessoas com deficiência ao atendimento domiciliar para coleta de amostras destinadas a exames laboratoriais.	Apensado ao PL 1836/2007, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 15/8/2017
33.	PL 5668/2009	Celso Maldaner	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o recálculo da renda mensal do benefício de segurado que permanece ou que retorna a atividade.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
34.	PL 5693/2009	Arnaldo Faria de Sá	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o recálculo do valor da aposentadoria com base no tempo e no valor das contribuições correspondentes a atividades exercidas pelo aposentado do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
35.	PL 6552/2009	Rodrigo Rollemberg	Altera o art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para ampliar os benefícios previdenciários devidos ao aposentado que retornar ao trabalho.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
36.	PL 6951/2010	Cleber Verde	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
37.	PL 7369/2010	Eduardo Barbosa	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir o recálculo da renda mensal da aposentadoria do segurado que permanece ou retorna à atividade.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
38.	PL 1168/2011	Dr. Ubiali	Altera o art. 18, § 2º, acrescentando o art. 37-A, acrescenta o parágrafo único ao art. 54, modifica o inciso III do art. 96, acrescenta o parágrafo único ao art. 96, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, regulamentando os institutos da Desaposentação e da Despensão.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
39.	PL 2920/2015	Carlos Bezerra	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para conceder ao aposentado que permanece ou retorna à atividade e a seu dependente beneficiário da pensão por morte o direito à renúncia à aposentadoria e ao recálculo da renda mensal do benefício.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
40.	PL 5396/2013	Eduardo Sciarra	Altera as Leis nº 8.212, de 24 de junho de 1991, e nº 8.213, de 24 de junho de 1991, para dar ao segurado a opção de postergar a data de início da aposentadoria e dá outras providências.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
41.	PL 7842/2014	Jaime Martins	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para garantir ao aposentado que permanece ou retorna à atividade o direito à renúncia à aposentadoria e ao recálculo da renda mensal do benefício.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
42.	PL 8007/2014	Arnaldo Faria de Sá	Acrescenta novo período a aposentadoria por tempo de contribuição.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
43.	PL 1990/2015	Fábio Mitidieri	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estabelecer a garantia do recálculo do benefício do aposentado do Regime Geral de Previdência Social que retorna ou permanece em atividade.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
44.	PL 7098/2017	Tenente Lúcio	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para permitir o recálculo do valor da aposentadoria do segurado que permanecer ou retornar à atividade sujeita ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
45.	PL 3884/2015	Vicentinho	Altera O §4º do art. 12 da Lei nº 8.212 de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre a organização da seguridade social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências..	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
46.	PL8844/2017	Benedita da Silva	Altera as Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e 8.212, de 24 de julho de 1991, para isentar do imposto de renda as aposentadorias, as pensões e os rendimentos provenientes de	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
			transferência para a reserva remunerada ou reforma, e isentar da contribuição à previdência social o aposentado que exercer atividade abrangida pelo Regime Geral de Previdência Social.	Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
47.	PL 5080/2016	Carlos Bezerra	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a fim de dispor sobre a garantia de emprego do trabalhador contratado por prazo determinado ou aposentado que permaneça ou retorne ao mercado de trabalho como empregado.	Apensado ao PL 2567/2011, que está pronto para pauta na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) -21/11/2018
48.	PL 5780/2013	Anderson Ferreira	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de um posto de saúde em cada escola de ensino fundamental e médio.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
49.	PL 7077/2014	Major Fábio	Obriga os estabelecimentos de ensino, creches e unidades de atenção a idosos a oferecer treinamento de primeiros socorros a seus profissionais.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
50.	PL7434/2014	Heuler Cruvenel	Torna obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as escolas e creches públicas em todo o território brasileiro.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
51.	PL 8641/2017	Nivaldo Albuquerque	Dispõe sobre a obrigatoriedade de ensino de primeiros socorros aos profissionais que atuam em estabelecimentos de educação infantil e ensino fundamental.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
52.	PL 10233/2018	Victor Mendes	Dispõe sobre a obrigatoriedade de ministração de cursos de prevenção a acidentes e primeiros socorros aos monitores de todas as escolas, primárias e creches públicas ou particulares e orfanatos em todo o território nacional.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
53.	PL 7315/2014	Luiz de Deus	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios para pronto atendimento de primeiros socorros, com a permanência mínima de um profissional da área de enfermagem em cada estabelecimento de ensino da educação básica..	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
54.	PL 152/2015	Félix Mwndonça Júnior	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios em universidades públicas e particulares na forma que especifica, e dá outras providências..	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
55.	PL 7986/2014	Vitor Paulo	Dispõe sobre a criação do Programa Creche Saudável visando propiciar o acompanhamento médico, nutricional e psicológico para crianças nas creches públicas e comunitárias	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
56.	PL 1643/2015	Roberto Britto	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de ambulatórios para pronto atendimento de primeiros socorros, com a permanência mínima de um profissional da área de saúde em cada estabelecimento de ensino da educação.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
57.	PL 2709/2015	Aureo	Torna obrigatória a existência de enfermaria e a permanência de técnico de enfermagem em estabelecimentos de ensino que atendam a quinhentos ou mais alunos.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
58.	PL 8013/2014	Dr. Jorge Silva	Dispõe sobre a assistência psicológica ao educando da educação básica.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
59.	PL 1543/2015	Dr. Jorge Silva	Inserir dispositivo na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de forma a dispor sobre a obrigação de que as redes públicas de educação básica contem com serviços de apoio técnico de psicologia para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
60.	PL 2527/2015	Marcelo Álvaro Antônio	Institui a obrigatoriedade de atendimento psicológico nas escolas de educação básica, fundamental e ensino médio. .	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
61.	PL 4401/2016	Alan Rick	Dispõe sobre a oferta de atendimento psicológico para os professores que atuam nas redes públicas de educação básica.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
62.	PL 6698/2016	Mara Gabrielli	Dispõe sobre a criação de cadastro de voluntários para oferta de serviços e apoios às pessoas com perda de autonomia funcional ou em situação de dependência para o exercício de atividades básicas ou instrumentais da vida diária e aos seus cuidadores não remunerados ou atendentes pessoais não remunerados.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
63.	PL 10003/2018	Rômulo Gouveia	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para instituir a garantia de exames psicológicos periódicos e atendimento psicológico e psiquiátrico aos profissionais da educação básica.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
64.	PL 6698/2016	Fernando Torres	Altera a redação dos arts. 20 e 22 da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993), para ampliar de 1/4 para 1 salário mínimo a renda per capita das famílias que requisitem o BPC - Benefício de Prestação Continuada para idoso ou pessoa com deficiência	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
65.	PL7834/2017	Lobbe Neto	Altera o art. 29 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para tornar obrigatória a presença de pessoa treinada para administrar insulina em estabelecimentos de ensino infantil.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
66.	PL 10802/2018	Irmão Lázaro	Dispõe sobre o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados em estabelecimentos públicos de ensino da educação infantil e da educação fundamental.	Apensado ao PL 1616/2011, que aguarda parecer do relator na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO) - 27/4/2017
67.	PL 7934/2017	Aluisio Mendes	Dispõe sobre benefício eventual, para auxiliar o transporte de pessoa de baixa renda que pretenda comparecer a sepultamento de parente em primeiro grau, em outro Estado ou Município.	Apensado ao PL 561/2011, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
68.	PL 747/2011	José Chaves	Dá nova redação ao § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
69.	PL 911/2011	Cleber Verde	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para permitir que os idosos e pessoas com deficiências percebam o benefício de prestação continuada de caráter assistencial independentemente do valor da renda familiar per capita, desde que não percebam aposentadoria de qualquer regime previdenciário, permitida a acumulação com pensão por morte.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
70.	PL 1389/2011	Pauderney Avelino	Altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Apensado ao PL 747/2011, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
71.	PL 1629/2011	Flávia Morais	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências".	Apensado ao PL 747/2011, que está apensado ao PL 117/2011
72.	PL 7608/2014	Waldir Maranhão	Altera o "caput" do art. 20 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e o "caput" do art. 34 da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, de modo a permitir o benefício assistencial de prestação continuada, no valor de um salário mínimo, seja concedido aos idosos a partir de 60 (sessenta) anos.	Apensado ao PL 1629/2011, apensado ao PL 747/2011, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
73.	PL 2238/2011	Jesus Rodrigues	Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
74.	PL 2543/2011	Erika Kokay	Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais e garantias para as pessoas que retornarem ao mercado de trabalho.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
75.	PL 3035/2011	Aguinaldo Ribeiro	Altera a Lei nº 8.742, de 1993. Modifica o valor da renda mensal per capita para que uma família seja considerada incapaz de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idosa.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
76.	PL 5836/2013	Mara Gabrilli	Modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para alterar o limite de renda familiar per capita para recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC; insere §§ 11 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a exclusão de qualquer benefício assistencial do cálculo da renda familiar per capita mensal.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
77.	PL 6489/2013	Dr. Jorge Silva	Acrescenta o § 11 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
78.	PL 8150/2014	Flávia Morais	Altera o art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, e o art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para dispor sobre critério de cálculo de renda familiar per capita, utilizado na concessão do benefício de prestação continuada da assistência social.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
79.	PL 2266/2015	Otávio Leitte	Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
80.	PL 3888/2015	Zenaide Maia	Altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 para excluir, do cálculo de renda familiar mensal, o benefício concedido nos termos do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
81.	PL 7588/2017	Diego Garcia	Altera a redação do § 9º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre o direito ao Benefício de Prestação Continuada - BPC à pessoa com deficiência, mesmo que a renda do grupo familiar a que pertence esteja acima do limite da renda familiar per capita mensal prevista.	Apensado ao PL 5836/2013, que está apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
82.	PL 1132/2015	Ricardo Izar	Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
83.	PL 2429/2015	Marcelo Belinati	Dá nova redação ao parágrafo terceiro do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que instituiu a Lei Orgânica da Assistência Social.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
84.	PL 8575/2017	Eduardo Barbosa	Modifica o § 1º do art. 20 e insere § 5º ao art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, e dá outras providências, para alterar o conceito de família e tornar de acesso público os dados relativos aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.	Apensado ao PL 117/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
85.	PL 3621/2012	Mário de Oliveira	Acrescenta o § 5º ao art. 69 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências", para vedar a exigência de comparecimento do aposentado ou pensionista do Regime Geral de Previdência Social para fins de recadastramento e recenseamento previdenciário.	Apensado ao PL 1183/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
86.	PL 5200/2013	Roberto Britto	Dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS e dá outras providências.	Apensado ao PL 1183/2011; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
87.	PL 3479/2008	Iran Barbosa	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aparelhos de audição entre as deduções permitidas para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	Apensado ao PL 5854/2013
88.	PL 3590/2008	Edmilson Valentim	Inclui os gastos com profissionais da enfermagem no rol de despesas médicas dedutíveis do imposto de renda da pessoa física.	Apensado ao PL 3479/2008, que está apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
89.	PL 3689/2008	Mendonça Prado	Dispõe sobre o aumento da cota de desconto com despesas médicas àqueles acometidos por doenças crônicas.	Apensado ao PL 3590/2008, apensado ao PL 3479/2008, que está apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
90.	PL 5138/2009	Júlio Delgado	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com profissionais de enfermagem nas deduções permitidas para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	Apensado ao PL 3590/2008, apensado ao PL 3479/2008, que está apensado ao PL 5854/2013;; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
91.	PL 272/2011	Assis Melo	Inclui os gastos com profissionais da enfermagem entre as despesas médicas dedutíveis do imposto de renda da pessoa física.	Apensado ao PL 5138/2009, apensado ao PL 3590/2008, que está apensado ao PL 3479/2008, este apensado ao PL 5854/2013 ; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
92.	PL 5195/2013	Assis Melo	Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	Apensado ao PL 3590/2008, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
93.	PL 1542/2015	Felipe Bornier	Dá nova redação ao art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências". Inclui despesas com nutricionistas entre as deduções permitidas	Apensado ao PL 5195/2013, apensado ao PL 3590/2008, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
94.	PL 1774/2015	Baleia Rossi	Altera a Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1.995, para permitir a dedução das despesas com profissionais de educação física e nutricionistas no cálculo do imposto de renda.	Apensado ao PL 5195/2013, apensado ao PL 3590/2008, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
95.	PL 5038/2009	Jefferson Campos	Prevê a dedução de medicamentos e lentes corretivas da visão na apuração do Imposto de Renda anual das pessoas físicas, nas condições que estabelece.	Apensado ao PL 3479/2008, que está apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
96.	PL 5291/2009	Antônio Roberto	Dá nova redação à alínea "a" do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
97.	PL 6305/2009	Andreia Zito	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para acrescentar o inciso VIII no art. 12.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
98.	PL 7683/2010	Jofran Frejat	Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas com o objetivo de permitir a dedução de despesas com medicamentos de uso continuado.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
99.	PL 7684/2010	Jofran Frejat	Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas com o objetivo de permitir a dedução de despesas com lentes oculares corretivas.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
100.	PL 1316/2011	Fábio Souto	Permite a dedução dos gastos com medicamentos de uso continuado na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
101.	PL 1401/2011	Wellington Fagundes	Permite à pessoa física deduzir da base de cálculo do imposto de renda as despesas com aquisição de medicamentos controlados, dando nova redação à alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e ao inciso V do § 2º do mesmo artigo.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
102.	PL 2802/2011	Rosinha da Adefal	Dispõe sobre a dedutibilidade de lentes corretivas da visão na apuração anual do Imposto de Renda das pessoas físicas, na forma que estabelece.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
103.	PL 3478/2012	Nelson Padovani	Estabelece a dedução das despesas com medicamentos de uso contínuo da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
104.	PL 3859/2012	Gilmar Machado	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os pagamentos efetuados a enfermeiros e as despesas com lentes oculares corretivas e medicamentos de uso	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
			contínuo nas deduções permitidas para efeito da apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
105.	PL 4208/2012	Eliene Lima	Concede dedução limitada dos gastos com medicamentos na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas, nas condições que fixa.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
106.	PL 4351/2012	Professor Victório Galli	Deduz os gastos com medicamentos na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas, na forma que determina.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
107.	PL 4448/2012	Anderson Ferreira	Concede dedução dos gastos com medicamentos de uso continuado na apuração do Imposto de Renda de aposentados e pensionistas, nas condições que determina.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
108.	PL 6482/2013	Francisco Tenório	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir aos aposentados, pensionistas, militares da reserva ou reformados, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.	Apensado ao PL 4448/2012, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
109.	PL 4563/2012	Henrique Afonso	Deduz o valor dos gastos com medicamentos na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas, na forma que estabelece	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
110.	PL 4856/2012	Sandra Rosado	Altera o disposto no art. 8º, II, a e § 2º, III, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedutibilidade, para efeito da formação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
111.	PL 6270/2013	Ronaldo Benedet	Altera o disposto no art. 8º, II, a e § 2º, III, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedutibilidade, para efeito da formação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos de uso contínuo.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
112.	PL 7767/2014	Márcio Marinho	Altera o disposto no art. 8º, II, a e § 2º, III, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedutibilidade, para efeito da formação da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, de despesas com medicamentos de uso contínuo.	Apensado ao PL 6270/2013, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
113.	PL 946/2015	Eros Biondini	Permite a dedução dos gastos com medicamentos na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas, nas condições que determina	Apensado ao PL 6270/2013, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
114.	PL 3977/2015	Marx Beltrão	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos de uso contínuo nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 6270/2013, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
115.	PL 8902/2017	Roberto Sales	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução das despesas com aquisição de medicamentos de uso contínuo da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 6270/2013, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
116.	PL 7249/2014	Laercio Oliveira	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
117.	PL 7714/2014	Ronaldo Fonseca	Acrescenta a alínea "j" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, que trata sobre a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
118.	PL 603/2015	Marcelo Matos	Concede a dedução dos gastos com medicamentos na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas, como determina.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
119.	PL 949/2015	Fábio Mitidieri	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com medicamentos.	Apensado ao PL 603/2015, apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
120.	PL 2051/2015	Shéridan	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.
121.	PL 6513/2016	Rogério Peninha Mendonça	Institui incentivo fiscal para doações destinadas a pagamento de despesas com tratamento de saúde e aquisição de medicamentos não oferecidos pelo Sistema Único de Saúde.	Apensado ao PL 5038/2009, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017.

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
122.	PL 7606/2010	Duarte Nogueira	Permite a dedução de gastos com aparelhos e próteses auditivas na apuração do Imposto de Renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
123.	PL 312/2011	Sandes Júnior	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aparelhos de audição entre as deduções permitidas para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	Apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
124.	PL 2118/2011	Dr. Grilo	Dá nova redação à alínea a do inciso II e ao inciso V do § 2º do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências".	Apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
125.	PL 4403/2012	Onofre Santo Agostini	Altera a alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências".	Apensado ao PL 2118/2011, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
126.	PL 7368/2017	Adail Carneiro	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para incluir as despesas com vacinas entre aquelas dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.	Apensado ao PL 4403/2012, apensado ao PL 2118/2011, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
127.	PL 4609/2016	Nelson Marchezan Junior	Dispõe sobre a dedução de óculos de grau e lentes de contato corretivas, medicamentos e vacinas não oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, bem como exame laboratorial de reconhecimento de paternidade.	Apensado ao PL 2118/2011, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
128.	PL 5953/2016	Ronaldo Carletto	Estabelece a dedução das despesas com óculos e lentes corretivas da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 2118/2011, que está apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
				5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
129.	PL 3261/2012	Policarpo	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução do valor das despesas com aparelho e prótese auditiva da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física.	Apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
130.	PL 4595/2016	Sóstenes Cavalcante	Estabelece a dedução das despesas com aparelhos auditivos, implantes cocleares e suas baterias da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 3479/2008, apensado ao PL 5854/2013; aprovado na CIDOSO em 29/11/2017
131.	PL 100/2015	Alceu Moreira	Acrescenta alínea "h" ao art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, autorizando que sejam dedutíveis, na declaração do Imposto de Renda, as despesas de aquisição de medicamentos de uso contínuo, para consumo do contribuinte ou dependente portador de moléstia grave ou incurável.	Apensado ao PL 5854/2013
132.	PL 2587/2015	Gorete Pereira	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos.	Apensado ao PL 100/2015, que está apensado ao PL 5854/2013
133.	PL 2654/2015	Diego Garcia	Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos para tratamento de doenças raras nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 100/2015, que está apensado ao PL 5854/2013
134.	PL 8158/2017	Heuler Cruvinel	Dispõe sobre inclusão dos gastos com equipamentos e medicamentos entre os abatimentos do imposto de renda da pessoa física e da outras providências.	Apensado ao PL 100/2015, que está apensado ao PL 5854/2013
135.	PL 847/2015	Eduardo Barbosa	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.	Apensado ao PL 5854/2013
136.	PL 3735/2015	Ronaldo Carletto	Altera a alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir os pagamentos efetuados a cuidadores de idosos entre as deduções permitidas, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	Apensado ao PL 847/2015, que está apensado ao PL 5854/2013
137.	PL 7442/2017	Leonardo Quintão	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para incluir as despesas com casa de	Apensado ao PL 847/2015, que está apensado ao PL 5854/2013

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
			repouso e com cuidadores de idosos entre aquelas dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda	
138.	PL 1915/2015	Carlos Bezerra	Dá nova redação ao art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências".	Apensado ao PL 5854/2013
139.	PL 2022/2015	José Stédile	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências", para incluir as despesas com o armazenamento do sangue do cordão umbilical entre aqueles dedutíveis da base de cálculo do imposto de renda.	Apensado ao PL 1915/2015, que está apensado ao PL 5854/2013
140.	PL 2064/2015	Carlos Manato	Altera a alínea "a" do inciso II do art. 8º da Lei n. 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "Altera a legislação do imposto de renda de pessoas físicas e dá outras providências", para incluir nas deduções da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Física os pagamentos relativos a medicamentos adquiridos por idosos com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos para tratamento de doenças crônicas comprovadas por relatório médico.	Apensado ao PL 5854/2013
141.	PL 5196/2016	Sóstenes Cavalcante	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas	Apensado ao PL 5854/2013
142.	PL 5448/2016	Cabo Sabino	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 5854/2013
143.	PL 5968/2016	Mara Gabrilli	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, da base de cálculo do IRPF, de despesas com próteses, órteses e tecnologias assistivas específicas para pessoas com deficiência.	Apensado ao PL 5854/2013
144.	PL 6873/2017	Moses Rodrigues	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos na dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 5854/2013
145.	PL 7326/2017	Heuler Cruvinel	Dispõe sobre inclusão dos gastos com equipamentos medico, serviços médicos e medicamentos de uso contínuo, apresentado com receita e nota de Compra entre os abatimentos do imposto de renda da pessoa física e das outras providências.	Apensado ao PL 5854/2013

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	Proposições Principais
146.	PL 7897/2017	Luciano Ducci	Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com aquisição de medicamentos nas hipóteses de dedução da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.	Apensado ao PL 5854/2013
147.	PL 823/2011	Rubens Bueno	Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de fraldas descartáveis aos idosos.	Apensado ao PL 328/2011
148.	PL 540/2015	William Woo	Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de fraldas descartáveis aos idosos.	Apensado ao PL 823/2011, que está apensado ao PL 328/2011
149..	PL 6216/2013	José Stédile	Dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder público fornecer fraldas descartáveis para idosos, portadores de necessidades especiais, e todos com comprovada indicação de uso contínuo.	Apensado ao PL 328/2011
150.	PL 6872/2013	Ricardo Izar	Altera o § 2º, do art. 15, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para dispensação de fraldas geriátricas por intermédio do Sistema Único de Saúde.	Apensado ao PL 328/2011

Tabela 5. Requerimentos

Abreviaturas: Tipo: SC - Subcomissão ou Grupo de Trabalho
D - Assuntos Diversos

AP - Audiência Pública

OE - Outros Eventos (seminários; viagens em missão; fóruns de

Nº	AUTOR(A)	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
78	Carmen Zanotto	Solicito a realização de Audiência Pública para discussão, sobre o aumento de idosos acima dos 60 anos infectados com HIV no Brasil na última década	AP	18/4/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com a subscrição do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) e da Deputada Júlia Marinho (PSC/PA). Audiência Realizada em 16/5/2018. Arquivado em 21/5/2018
79	Carmen Zanotto	Requer a constituição de subcomissão especial no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO para debater e elaborar propostas para atualização do Estatuto do Idoso	SC	Prejudicado	Prejudicada em virtude da apresentação do requerimento nº 84/2018, cujo objeto é o mesmo. Arquivada em 18/4/2018
80	Carmen Zanotto	Requer a realização de Seminário sobre "Direitos dos Idosos, novos olhares", no município de Tijucas, Santa Catarina..	OE	18/4/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com a subscrição do Deputado Angelim (PT/AC) e da Deputada Geovania de Sá (PSDB/SC). Houve, a pedido do Deputado Angelim e da Deputada Geovania de Sá, a inclusão da realização do Seminário "Direitos dos Idosos, novos olhares" nos municípios de: Rio Branco - Acre e Criciúma - Santa Catarina. Missão Oficial em Tijucas realizada em 8/5/18.
81	Leandre	Requer a realização do I Seminário Internacional sobre a Educação e Saúde na Terceira Idade.	OE	18/4/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com a subscrição do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) e da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC).

Nº	AUTOR(A)	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
					Seminário realizado em 4 e 5 de julho Arquivado em 9/7/18.
82	Carmen Zanotto	Requer que esta Comissão solicite informações ao Excelentíssimo Ministro dos Direitos Humanos sobre denúncias de violações de direitos humanos feitas ao Disque 100 - módulo Pessoa Idosa.	D	18/04/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com a subscrição do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS). Transformado no Requerimento de Informação nº 3.505/2018. Resposta do Ministério dos Direitos Humanos através do Ofício nº 1013/2018/SEI/OUVIDH/MDH. Arquivada em 10/7/2018
83	Flávia Morais	Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater o PL nº 723, de 2011, que permitir a elevação do valor do benefício de prestação continuada para o idoso e a pessoa com deficiência que necessite de auxílio permanente de terceiros.	AP	18/04/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com a subscrição do Deputado Angelim (PT/AC), da Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC), do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) e da Deputada Júlia Marinho (PSC/PA). Audiência Pública realizada em 9/5/18. Arquivada em 11/5/18.
84	Carmen Zanotto	Requer a Criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta comissão, para reformular e atualizar o Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 1º de Outubro de 2003) e a Política Nacional do Idoso.	SC	18/04/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade com subscrição da Deputada Leandre (PV/PR) e do Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS).
85	Jean Wyllys Angelim	Requer a realização do 15º Seminário LGBT	OE	Prejudicado	Arquivada, em 6/6/18, por perda de oportunidade. O Seminário aconteceu em 06.06.2018.
86	Leandre	Requer a participação de comitiva da da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no V Seminário Internacional de	OE	9/5/2018 Aprovado	Audiência Pública realizada em 16 E 17 de maio de 2018 Arquivado em 17/5/18.

Nº	AUTOR(A)	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
		Acessibilidade, promovido pelo CREA-PR, que se realizará no município de Curitiba nos dias 16 e 17 de maio de 2018.			
87	Leandre	Requer a criação do Comitê de Divulgação e Propagação do Ano de Valorização dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.	D	9/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade com subscrição da Deputada Carmen Zanotto (PPS-SC). Arquivado em 29/11/17.
88	Carmen Zanotto	Requer o aditamento ao Requerimento 78/18 CSSF que trata da realização de Audiência Pública para "discussão, sobre o aumento de idosos acima dos 60 anos infectados com HIV no Brasil na última década".	AP	9/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade. Arquivado em 9/5/2018.
89	Júlia Marinho	Solicita autorização para impressão de Estatutos do Idoso	D	9/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade Audiência Pública realizada em 3/5/17. Arquivado em 3/5/17.
90	Júlia Marinho	Solicita autorização para impressão de Informativos e de Relatório 2018 de consolidação dos trabalhos realizados.	D	9/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade
91	Luiz Couto	Requer a realização de Seminário sobre "Direitos dos Idosos, novos olhares", no município de João Pessoa, na Paraíba.	OE	9/5/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com subscrição do Deputado Marcos Reategui(PSD/AP).
92	Gilberto Nascimento	Requer autorização para que a Comissão participe do lançamento da cartilha "Idoso Conheça seus Direitos" e realize coffee break em celebração.	D	16/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade
93	Leandre	Requer inclusão de convidado na audiência pública proposta por meio do requerimento nº 81/2018	AP	23/5/2018 Aprovado	Aprovado com a inclusão da convidada Maria Iolanda, da Universidade Estadual de Ponta Grossa -PR Seminário realizado em 4 e 5 de julho de 2018 Arquivado em 23/5/2018.
94	Cristiane Brasil	Requer Moção de Apoio à criação de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar os abusos contra idosos no Brasil..	D	23/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade
95	Leandre	Requer a realização de Audiência Pública sobre a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.	AP	23/5/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade. Audiência Pública realizada em 6/6/2018. Arquivado em 9/7/2018

Nº	AUTOR(A)	EMENTA	TIPO	RESULTADO	PROVIDÊNCIAS/OBSERVAÇÕES
96	Leandre	Requer a realização de audiência pública para debater as violências cometidas contra a pessoa idosa.	AP	Prejudicado	Arquivado, em 13/6/2018, por perda de objeto.
97	Leandre	Requer autorização para que a Comissão realize coffee break em celebração à Cerimônia de Entrega do Prêmio Zilda Arns.	D	Prejudicado	Arquivado, em 13/6/2018, por perda de objeto.
98	Luiz Couto	Requer a realização de Seminário sobre "Direitos dos Idosos, novos olhares", no município de João Pessoa, na Paraíba, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.	OE	25/6/2018 Aprovado	Aprovado, por unanimidade, com o acréscimo de visitas a instituições que cuidam de idosos na Paraíba. Arquivado em 25/5/17.
99	Vitor Paulo	Requer a realização de Audiência Pública para debater o tratamento dispensado aos idosos pelos Planos de Saúde.	AP	7/8/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade, com subscrição da Deputada Cristiane Brasil. Audiência Pública realizada em 22/11/17. Arquivado em 22/11/17.
100	Júlia Marinho	Requer autorização para que a Comissão participe da Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Idoso e realize coffee break..	D	7/8/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade.
101	Leandre	Requer que esta Comissão realize visita técnica ao Programa de Atenção à Pessoa Idosa - PROGAPI, da Associação ReciclaLazaro, em São Paulo - SP	D	21/11/2018 Aprovado	Aprovado por unanimidade

Resolução nº 15, de 2016

Cria a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 26 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.
.....

§ 2º Nenhum Deputado poderá fazer parte, como membro titular, de mais de uma Comissão Permanente, ressalvadas as Comissões de Legislação Participativa, de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Cultura, de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de Direitos Humanos e Minorias, do Esporte, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Turismo, de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, de Defesa dos Direitos da Mulher e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

....." (NR)

Art. 2º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XXIV e XXV:

"Art. 32

.....

XXIV - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos da mulher, em especial as vítimas de violência doméstica, física, psicológica e moral, e respectiva discussão e deliberação;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da mulher, visando ao seu empoderamento na sociedade brasileira;
- c) incentivo e fiscalização de programas de apoio às mulheres chefes de família monoparentais;
- d) monitoramento da saúde materno-infantil e neonatal, dos programas de apoio a mulheres em estado puerperal, em especial nas regiões mais carentes do País;
- e) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento do câncer do útero, do colo do útero, do ovário e de mama;
- f) incentivo e monitoramento dos programas de prevenção e de enfrentamento das doenças sexualmente transmissíveis - DSTs e da AIDS;
- g) incentivo e monitoramento de programas relativos à prevenção e ao combate à violência e à exploração sexual de crianças e de adolescentes do sexo feminino;
- h) monitoramento das condições de trabalho, em especial da mulher do campo;
- i) pesquisas e estudos acerca da situação das mulheres no Brasil e no mundo, em especial quando relacionados a campanhas nacionais para o parto humanizado, à amamentação e ao aleitamento materno e ao direito de acesso a creches pelas mulheres trabalhadoras;
- j) atribuição, nos termos da Resolução nº 3, de 25 de junho de 2003, do Diploma Mulher-Cidadã Carlota Pereira de Queirós, observando-se os critérios estabelecidos na Resolução nº 13, de 20 de novembro de 2003;
- k) incentivo à conscientização da imagem da mulher na sociedade;
- l) matérias atinentes à igualdade racial das mulheres; recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à discriminação racial de mulheres, promoção e defesa da igualdade racial das mulheres;

XXV - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

- a) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou à violação de direitos da pessoa idosa;
- b) fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos da pessoa idosa;
- c) programa de apoio à pessoa idosa em situação de risco social;

- d) monitoramento de políticas públicas relacionadas às pessoas idosas;
 - e) acompanhamento da ação dos conselhos de direitos das pessoas idosas, instalados na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
 - f) pesquisas e estudos relativos à situação das pessoas idosas no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa;
 - g) incentivo à conscientização da imagem dos idosos na sociedade;
 - h) regime jurídico de proteção à pessoa idosa.
-"(NR)

Art. 3º Os incisos VIII e XVII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 32.

VIII -

g) promoção da igualdade racial;

XVII -

t) matérias relativas à família, à mulher, ao nascituro, à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência;
"(NR)

Art. 4º Esta Resolução não acarreta aumento de despesa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de abril de 2016.

EDUARDO CUNHA
Presidente

Contatos

Portal da Câmara dos Deputados
<http://www.camara.leg.br>

e-mail da Comissão
cidoso.decom@camara.leg.br

Endereço
Câmara dos Deputados - Anexo II
Sala 187-B - CEP 70160-900

Telefones
0xx61 3216-6953 / 0xx61 3216-6955